



Plano de Transportes Escolares

Ano letivo 2022/2023

#sucesso
escolar

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| NOTA | |
| INTRODUTÓRIA..... | 3 |
| TÍTULO I - SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 5 |
| CAPÍTULO I - NORMAS E PROCEDIMENTOS..... | 5 |
| 1. DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 5 |
| 2. APOIOS E MODALIDADES..... | 6 |
| 3. CANDIDATURA AO APOIO DE TRANSPORTE..... | 6 |
| 4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS..... | 6 |
| 5. SITUAÇÕES NÃO ABRANGIDAS PELO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTES..... | 7 |
| 6. PAGAMENTO E ANULAÇÃO DE PASSE..... | 9 |
| 7. COMPETÊNCIAS DOS INTERVENIENTES NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR..... | 9 |
| CAPÍTULO II - SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTES | 11 |
| 1. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ABRANGIDOS..... | 11 |
| 2. CALENDÁRIO ESCOLAR..... | 11 |
| 3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO..... | 12 |
| CAPÍTULO II - ESTIMATIVA DE CUSTOS E ALUNOS A TRANSPORTAR | 13 |
| 1. ENSINO BÁSICO DO 2.º E 3.º CICLO | |
| 2. ENSINO SECUNDÁRIO | |
| 3. ENSINO PROFISSIONAL | |
| 4. ALUNOS A FREQUENTAR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FORA DO CONCELHO | |
| TÍTULO II - CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES..... | 15 |
| CAPÍTULO I - NORMAS E PROCEDIMENTOS..... | 15 |
| 1. DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 15 |
| 2. APOIOS E MODALIDADES..... | 15 |
| 3. CANDIDATURA AO APOIO DE TRANSPORTE..... | 15 |
| 4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS..... | 16 |
| CAPÍTULO II - ESTIMATIVA DE CUSTOS E ALUNOS A TRANSPORTAR..... | 16 |
| 1. TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NAS VIATURAS MUNICIPAIS..... | 16 |
| 2. TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS DO 1.º CEB - REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR..... | 16 |
| 3. TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES DE SAUDE ESPECIAIS..... | 17 |
| 4. TRANSPORTES ESCOLAR DE UTENTES DA ASSOCIAÇÃO DE RESPOSTAS TERAPEUTICAS - ART..... | 18 |
| TÍTULO III - PREVISÃO DAS DESPESAS DE TRANSPORTES ESCOLARES NO ANO LETIVO 2022/2023..... | 19 |

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

| | |
|-------------------------------------|----|
| TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 20 |
| TÍTULO V - ANEXOS..... | 21 |

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA INTRODUTÓRIA

O Marco de Canaveses é, na atualidade, uma Cidade Educadora fruto da estratégia municipal **#sucessoescolar** enquanto programa concertado de intervenção concelhia para a agregação de recursos e definição de prioridades que se integram nas políticas e compromissos internacionais, nacionais, regionais e locais no domínio da educação.

Neste sentido, os transportes escolares constituem um instrumento indispensável à prossecução dessa atuação enquanto Cidade Educadora, no sentido de procurar assegurar a igualdade de oportunidades no acesso à educação em contexto escolar e às condições de ensino.

De facto, a organização e gestão, dos transportes escolares constitui competência dos Municípios desde 1984, obedecendo a um conjunto de princípios legais inerentes à organização, financiamento e controlo de funcionamento do transporte escolar. A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua na redação em vigor, refere que os Municípios dispõem de competências no âmbito da educação (artigo 23.º n.º 2 do Anexo I da Lei 75/2013), estipulando no seu artigo 33.º n.º 1, alínea gg) do Anexo I ao referido diploma, ser competência da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.

Esta competência foi reforçada no âmbito do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que regulamenta a transferência de competências para os Municípios em matéria de Educação e que através dos seus artigos 17º a 22º consubstancia uma secção exclusiva dedicada à elaboração do Plano de Transportes Escolares, bem como, explicita no seu artigo 36º os contornos inerentes à organização e ao controlo do funcionamento dos transportes escolares por parte das autarquias locais.

O presente Plano de Transportes, então elaborado de acordo com a legislação específica em vigor, foi produzido na estreita articulação com os Agrupamentos de Escolas, com as Escolas Profissionais, bem como com as Juntas de Freguesia que, fruto do reordenamento da rede escolar iniciado em 2005, possuem responsabilidades no domínio do transporte escolar.

Os dados que sustentam este plano são apresentados por escola, e considerados os dados referentes ao número estimado de alunos e aos horários previstos pelos estabelecimentos de ensino. Merece aqui destaque o transporte de alunos com Necessidades de Saúde Especiais, até 2020, na esfera da responsabilidade do Ministério da Educação. Constitui assim, uma previsão baseada à data em que nos encontramos e nas tendências verificadas em anos anteriores.

Na programação do serviço regular de transportes escolares teve-se em linha de conta as carreiras de transporte público, realizadas pela empresa transportadora com alvará/licença de exploração na área do concelho, emitida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes – TRANSDEV NORTE, SA.

Foi ainda novamente considerada a comparticipação em 50% do custo do passe mensal daqueles alunos que por conveniência utilizem o transporte ferroviário, na prossecução dos estudos noutros concelhos, e desde que não existam os cursos nas escolas do Marco de Canaveses, criando desta forma condições de igualdade.

O Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses para o ano letivo de 2022/2023 apresenta ainda um conjunto de normas e procedimentos a adotar na sua operacionalização, realçando a especificidade dos alunos a abranger e a modalidade do apoio, bem como a calendarização de cada uma das fases do processo.

Salvaguarda-se que o presente Plano de Transportes Escolares poderá sofrer adaptações fruto de alterações conjunturais, legais e regulamentares que, na sua entrada em vigor ou durante o curso do ano letivo se verifiquem.

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

Por outro lado, continua ainda em curso o procedimento concursal, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para a concessão das carreiras públicas cujos resultados ainda não se conhecem e que poderá implicar o reajustamento de algumas repostas aqui referenciadas.

Em síntese, este documento prevê, em estimativa, o transporte diário de **2 020** alunos no seu percurso casa-escola, num investimento público previsto em **835 587,50 Euros**.

TÍTULO I

SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPÍTULO I

NORMAS E PROCEDIMENTOS

1 – Disposições Gerais

O art.º 36 do Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, vem confirmar a competência das Autarquias Locais, na organização do processo e nas condições de acesso da oferta de serviço de transporte escolar entre o local de residência dos alunos e o local dos estabelecimentos de ensino que os alunos frequentam, ensino básico, secundário e profissional, oficial ou particular e cooperativo com contrato de associação e paralelismo pedagógico, quando residam a mais de 3km dos estabelecimentos de ensino.

O Município do Marco de Canaveses adota como medida da aferição de verificação da distância entre a escola e a residência, o percurso realizado por circuito de autocarro, reservando-se o direito de confirmação da paragem de entrada e saída dos alunos.

Para o ano letivo 2022/2023 são abrangidas pela oferta de serviço regular de transportes entre o local de residência dos alunos e o local dos estabelecimentos de ensino as seguintes situações:

1.1. Alunos do Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclo), Secundário e Profissional que cumpram as normas estabelecidas pelo Ministério de Educação respeitantes ao processo de matrícula, e, de acordo com a alínea a) do nº1 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, quando residam a mais de 3km do estabelecimento de ensino.

1.2. Alunos que frequentam escolas fora da sua área de residência, por falta de vaga, área de estudo ou curso na escola mais próxima, deslocando-se em transportes públicos coletivos.

1.3. Alunos do Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclo) cujos encarregados de educação (pessoa responsável pelo menor com o qual este reside permanentemente) **exercem a sua atividade profissional na área de influência do Estabelecimento de Ensino.**

1.4. Alunos de Ensino Básico e Secundário, com necessidades de saúde especiais, que frequentam o Ensino Regular, desde que não tenham outro apoio em transporte e que residam na área do concelho.

1.5 Alunos que frequentam Cursos Educação e Formação e Cursos Profissionais e que, devido aos respetivos planos de formação, têm de se deslocar para os locais de estágio. Poderão ainda usufruir do serviço regular de transporte escolar durante os períodos de interrupção de atividades letivas, caso a escola assim o justifique, nomeadamente pelo facto de, para aqueles alunos existirem atividades letivas nestas datas.

2 – Apoios e Modalidades

2.1 - É concedido 100% do valor do passe do início ao fim do calendário escolar:

a) Aos alunos do Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclo) desde que residam a mais de 3km da escola mais próxima, pertencente à área de influência do Estabelecimento de Ensino.

b) Aos alunos do Ensino Básico e Secundário com necessidades de saúde especiais, desde que não tenham outro apoio em transporte (de acordo com a al) 1.4 do n.º 1).

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

c) Aos alunos do Ensino Básico, a estudar fora do concelho, ou fora da área pedagógica, desde que devidamente comprovada a não existência de vaga ou curso (através da entrega de comprovativo emitido pela escola), ou que por questões de distância e facilidade de transporte, optem por uma escola mais próxima da sua residência, e desde que os mesmos frequentem estabelecimentos de ensino onde não procedam ao pagamento de qualquer propina, não recebam bolsa de formação e não recebam comparticipação por parte de outra entidade referente a transporte.

Para tal deverá ser entregue, juntamente com o boletim de inscrição, declaração da escola que comprove, cumulativamente, os três requisitos atrás referidos.

e) Alunos que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o obrigue, devendo ser entregue nos serviços da Câmara Municipal relatório clínico bem como certificado de matrícula.

2.2 - É concedido 50% do valor do Passe do início ao fim do calendário escolar:

a) Aos alunos do Ensino Secundário, desde que residam a mais de 3km da escola mais próxima pertencente à área de influência do estabelecimento de ensino.

b) Aos alunos do Ensino Profissional, desde que não sejam participados por outros regimes de apoio ao transporte e que residam a mais de 3 km da escola mais próxima pertencente à área de influência do estabelecimento de ensino.

c) Aos alunos do Ensino Secundário e do Ensino Profissional, a estudar em escolas fora do concelho, ou fora da área pedagógica desde que devidamente comprovada a não existência de vaga ou curso (através da entrega de comprovativo emitido pela escola), ou que, por questões de distância e facilidade de transporte público coletivo, optem por uma escola mais próxima da sua residência e desde que os mesmos frequentem estabelecimentos de ensino em que não procedam ao pagamento de qualquer propina, não recebam bolsa de formação e não recebam comparticipação por parte de outra entidade referente a transporte.

Para tal deverá ser entregue, juntamente com o requerimento de transporte escolar, a declaração da escola que comprove, cumulativamente, os três requisitos atrás referidos.

Qualquer outra situação que não se enquadre na anterior sistematização (2 - Apoios e modalidades) será objeto de análise e decisão por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, após informação técnica prestada pelos serviços de Ação Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Económico desta Câmara Municipal.

3- Candidatura ao apoio de transporte

a) Para a candidatura ao apoio de transporte devem os alunos preencher o **Boletim de Inscrição** facultado pela Câmara Municipal às escolas do Concelho, no momento da matrícula ou renovação da mesma.

b) O **Boletim de Inscrição** deverá ser corretamente preenchido, de forma a nele constarem todas as informações solicitadas, bem como o comprovativo de morada e declaração da Escola.

c) Os boletins incorretamente preenchidos ou sem a documentação requerida, serão devolvidos às respetivas escolas, não se responsabilizando a Câmara Municipal pelos atrasos daí decorrentes.

d) Em qualquer fase do processo a Câmara Municipal poderá proceder à confirmação de todas as informações prestadas.

4 – Prazo para apresentação das candidaturas

a) **Último dia útil do mês de julho** – é a data limite para a receção na Câmara Municipal do Marco de Canaveses de todos os Boletins de Inscrição, devidamente preenchidos e assinados, remetidos pelos Agrupamentos de Escolas e Estabelecimentos de Ensino, acompanhados de listagem nominal dos alunos candidatos ao serviço regular de transporte escolar.

b) A partir desta data, só serão recebidas candidaturas de alunos que se encontrem nas seguintes situações:

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

b.1) **Os alunos que mudem de residência**, sendo o passe escolar a que tiverem direito, assegurado para o mês seguinte ao solicitado, desde que o Boletim de Inscrição ou o requerimento de transporte escolar seja apresentado na Câmara Municipal, até ao dia 10 de cada mês.

b.2) **Os alunos do Ensino Secundário que realizem exames na 2.^a chamada**, poderão candidatar-se ao serviço regular de transporte escolar mediante o preenchimento do Boletim de Inscrição, que deverá ser acompanhado do Extrato de Classificação do aluno. Estas candidaturas deverão ser enviadas pela Escola à Câmara Municipal do Marco de Canaveses, acompanhados de listagem nominal, de forma a serem abrangidos a partir do mês de outubro, inclusive (excecionalmente esta data será adaptada à realização dos exames nacionais a ocorrer no mês de setembro de 2021).

b.3) Os alunos do Ensino Secundário e do Ensino Profissional, **a estudar em escolas fora do concelho**, que apresentem o **requerimento de transporte escolar**, juntamente com os documentos solicitados na alínea c) do ponto II, impreterivelmente até final do mês de outubro.

c) Qualquer outra situação, não enquadrável nos números anteriores, será avaliada pelos serviços de Educação da Divisão de Ação Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Económico desta Câmara Municipal, e comunicada ao respetivo Agrupamento de Escolas, que deverá entregar as candidaturas até ao dia 10 do mês anterior ao da entrada em vigor da utilização do transporte escolar.

5 – Situações não abrangidas pelo serviço regular de transportes

Não são abrangidos pela oferta do serviço regular de transportes entre o local de residência dos alunos e o local dos estabelecimentos de ensino, as seguintes situações:

| Freguesia | Linha | Designação do local dos abrigos de passageiros (designações populares) | Estabelecimento de Ensino |
|-----------------------------------|-------|--|---|
| Marco | 204 | (1) Reta de Tuias (junto à funerária Ernesto); (2) junto às bombas de combustível GALP; (3) Praça da Cidade | Escolas Básica Carmen Miranda e Escola Secundária de Marco de Canaveses |
| Sobretâmega | 204 | (1) Parque Fluvial do Tâmega; (2) Barreto (junto à ponte de Canaveses); (3) Miradouro (próximo das oficinas da CM) | |
| Marco | 117 | (1) Estação ferroviária; (2) junto às bombas de combustível "CEPSA" | |
| Paredes de Viadores e Manhuncelos | 215 | (1) Freixo (depois da Casa dos Lenteirões); (2) Tuias (Searinha, próximo da Adega Cooperativa); (3) junto às bombas de combustível GALP; (4) Praça da Cidade | |
| Constance | 308 | (1) Campo de Futebol de Constance; (2) Edifício da Junta de Freguesia de Constance; (3) junto ao café "Jardas" | Escola Básica de Toutosa |
| Santo Isidoro e Livração | 115 | (1) Café Zeza (junto à fábrica das urnas); (2) Café Neca (próximo do edifício da Junta de Freguesia de Stº. Isidoro); (3) Cruzamento de Santo Isidoro | |
| | 115 | (1) Livração (centro); (2) junto à entrada para o campo de futebol da Livração; (3) Cruzamento de Outeiro (junto à farmácia) | |
| | 115 | (1) Outeiro (junto à cabine de eletricidade) (2) Outeiro (centro); (3) Escola EB1 de Outeiro; (4) Cruzamento de Outeiro (junto à farmácia) | |

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

| | | | |
|--|-----|---|---|
| | 115 | (1) Outeiro (junto à cabine de eletricidade) (2) Outeiro (centro); (3) Escola EB1 de Outeiro; (4) Cruzamento de Outeiro (junto à farmácia) | |
| | 184 | (1) Baralha (próximo das Caldas de Canaveses); (2) Ponte do Bairro; (3) Estação Ferroviária da Livração | |
| | | | |
| Alpendorada Várzea e Torrão | 242 | (1) Fábrica de blocos; (2) Quinta de Vilacetinho | Escolas Básica e Secundária de Alpendorada |
| | 241 | (1) Serrinha; (2) Lamas | |
| | 246 | (1) EB1 de Cruzeiro; (2) Secundária de Alpendorada | |
| | 266 | (1) Gandra; (2) Crespos | |
| | | | |
| Sande e São Lourenço do Douro | 258 | (1) Rua de Outeiro Longo; (2) Centro Escolar de Sande (cruzamento); (3) Lugar de Botica | Escola Básica de Sande |
| | 204 | (1) Antes e depois dos semáforos em São Lourenço do Douro; (2) EB1 de Casal; (3) Catapeixe (cruzamento E.N. 108); (4) Centro Escolar de Sande (cruzamento); (5) Lugar de Botica | |
| | 244 | (1) Lugar de Aldeia (Seara) ao Km 52, da EN 108; (2) Catapeixe (cruzamento para Alpendorada e Matos); (3) Centro Escolar de Sande (cruzamento); (4) Lugar de Botica | |
| Penha Longa e Paços de Gaiolo | 204 | (1) Próximo do café "São Pedro"; (2) Largo de Penha Longa; (3) Escola EB1 de Vila Nova; (4) antes dos semáforos (lugar de Fonte da Estrada) | |
| Paredes de Viadores e Manhuncelos | 261 | (1) Largo de Penha Longa; (2) Escola EB1 de Vila Nova (junto à fábrica de blocos); (2) antes dos semáforos (Lugar de Fonte da Estrada) | |

Observações:

- Os alunos que não são abrangidos pela oferta do serviço regular de transportes poderão solicitar a atribuição do passe escolar **4_18@escola.tp**, cujas condições estão definidas na Portaria 138/2009, de 3 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 982-A/2009, de 2 de setembro, pela Portaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro, pela Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 52/2012, de 20 de setembro, Portaria n.º 249-A/2018, de 6 de setembro
- São abrangidos pelo passe **4_18@escola.tp** todos os estudantes do ensino não superior, com idades compreendidas entre os 4 e os 18 anos, inclusive.
- O passe **4_18@escola.tp** é mensal, e pode ser utilizado durante 12 meses, com início no primeiro mês do ano letivo a que respeita e confere o direito ao transporte nas mesmas condições dos passes mensais em vigor, no percurso casa-escola.
- No início de cada ano letivo, é necessário apresentar, no operador de transportes, nova declaração do estabelecimento de ensino, para voltar a ter direito às reduções proporcionadas pelo passe 4_18. O pedido de emissão do título de cartão é efetuado à empresa de transporte público de passageiros, mediante a entrega de declaração de matrícula a emitir pelo estabelecimento de ensino onde o aluno esteja matriculado, assim como declaração de abono de família a emitir pelos serviços da Segurança Social, podendo usufruir desta forma da redução da mensalidade:
 - 60 % para estudantes beneficiários de Escalão A;
 - 25% para estudantes beneficiários dos restantes escalões;

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

6 – Pagamento e anulação de passe

- a) Os alunos do **Ensino Secundário** deverão proceder ao **pagamento do serviço de transporte** nos serviços administrativos da Câmara Municipal ou no Gabinete do Município localizados na freguesia de Alpendorada Várzea e Torrão, **entre os dias 1 e 10 de cada mês**. Poderá ainda ser realizado o pagamento por via de faturação eletrónica, remetida pelos serviços.
- b) **Até ao dia 20 de cada mês**, o Município comunica às empresas transportadoras, as desistências do serviço de transporte escolar, assim como as indicações de falta de pagamento. Os prazos referidos neste e nos números anteriores poderão, caso se justifique, ser dilatados, nos meses em que haja interrupção de atividades letivas.
- c) O pagamento do passe referente aos meses de **junho e setembro**, deverá ser realizado nos meses de **maio e outubro** respetivamente.
- d) Sempre que a escola ou encarregado de educação proceda à devolução de um passe escolar, a pedido do próprio aluno, e este venha requisitá-lo novamente, no mesmo ano letivo, deverá ser solicitada a sua reativação junto da Câmara Municipal.
- e) **Sempre que o cartão de passe escolar seja cancelado por falta de pagamento, para que volte a beneficiar do mesmo, o aluno/encarregado de educação deverá proceder ao pagamento, junto da Câmara Municipal, dos meses processados e em débito.**
- d) Os encargos com a emissão da 1ª via do cartão/passe serão suportados pelo Município do Marco de Canaveses.
- f) Os encargos para a emissão de 2.ª via do cartão/passe serão suportados pelo aluno/encarregado de educação junto da empresa transportadora.
- g) No final de cada mês, os serviços do Município, solicitarão à empresa transportadora o número de validações correspondentes ao número de viagens realizadas por cada aluno. **No caso de se verificarem situações onde foram efetuadas menos de metade do número total de viagens desse mês, o Município reavaliará a necessidade de atribuição do passe escolar, podendo proceder à anulação do mesmo.** Para o efeito, os serviços da Educação da Divisão de Ação Social, Educação, Saúde e Assuntos Sociais do Município, notificarão o/a encarregado/a de educação da intenção de anulação do passe em função da reduzida utilização, podendo este, no prazo de 10 dias exercer o seu direito de audiência prévia. Terminado esse prazo, e em função do aludido pelo/a encarregado/a de educação, é proposto à Senhora Presidente a anulação do passe com efeitos no mês seguinte à análise ou o deferimento dos motivos atendíveis para a reduzida utilização, condicionado à evidência de níveis superiores de utilização do passe escolar, sob pena de se vir a propor a sua anulação ainda no decurso do ano letivo.
- h) **Quando se verifique o não pagamento do passe escolar no período referido nas alíneas anteriores, este será cancelado no mês seguinte ao incumprimento, sendo previamente comunicado ao Agrupamento Escolar/Escola não agrupada, ou notificado o encarregado de educação para efetuar a regularização da situação no prazo legal definido.**

7 – Competências dos intervenientes no serviço de transporte escolar

7.1 - Compete ao Município do Marco de Canaveses:

- a) Garantir que todos os procedimentos e respetiva calendarização sejam respeitados;
- b) Promover fiscalizações ao longo do ano letivo para melhor aferir o funcionamento do serviço de transporte escolar, de forma a acautelar a segurança a todos os alunos do concelho, envolvendo as Forças de Segurança Locais, e a Comunidade Educativa.

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

7.2 – Compete aos Agrupamentos Escolares e Escolas não Agrupadas:

- a) Divulgação dos requisitos necessários, assim como a organização do processo de acesso ao transporte escolar por parte dos alunos, tal como estabelecido no Artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro;
- b) Informar os alunos/encarregados de educação sobre o resultado do pedido efetuado;
- c) Avisar previamente o Município sobre alterações de horário ou de encerramento da escola, devido a situações pontuais;
- d) Enviar, sempre que entender oportuno, informação sobre a forma como está a decorrer o funcionamento dos transportes, a fim de se proceder a eventuais correções;
- e) Informar o Município sempre que um aluno deixe de utilizar o transporte escolar.

7.3 – Compete aos Encarregados e Educação/Alunos

- a) O preenchimento e entrega do **Boletim de Inscrição** ao transporte escolar dentro dos prazos fixados, e devidamente instruído;
- b) O pagamento, quando aplicável, do serviço de transporte escolar dentro do prazo estabelecido;
- c) Informar o Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada ou o Município quando o aluno deixe de utilizar transporte escolar;
- d) Promover ao abrigo do Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, os alunos, como membros da comunidade educativa, «*uma cultura de cidadania capaz de fomentar os valores da pessoa humana, da democracia e do exercício responsável da liberdade individual*», pelo que não serão tolerados casos de utilização abusiva, de fraude, vandalismos dos/ e nos transportes utilizados, ou incumprimento das regras previstas no presente Plano de Transportes Escolares. Aos alunos que utilizem repetida e indevidamente o transporte, e/ou que pratiquem, designadamente atos de vandalismo, poderá após avaliação dos serviços municipais ser cancelado o passe escolar.

7.4– Compete à Empresa transportadora / TRANSDEV NORTE, SA.

- a) Cumprir com previsto no calendário escolar;
- b) Assegurar o cumprimento do horário dos autocarros;
- c) Respeitar a lotação dos autocarros, e a segurança dos alunos, cumprindo com a legislação em vigor;
- d) Informar a Câmara Municipal, mensalmente do número de validações correspondentes ao número de viagens realizadas por cada aluno;
- e) Informar a Câmara Municipal, Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, assim como os alunos, de eventuais alterações do serviço.

CAPITULO II

SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTES

1. Estabelecimentos de ensino abrangidos

A rede de transportes do concelho do Marco de Canaveses é servida por carreiras de transporte público, realizadas pela empresa transportadora com alvará/licença de exploração na área do concelho, emitida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes – **TRANSDEV NORTE, SA**.

Os percursos definidos e os horários dos transportes, durante o ano letivo, são organizados de forma a serem compatíveis com o horário de funcionamento das escolas do Ensino Básico, Secundário e Profissional:

Estabelecimentos de Ensino de Ensino abrangidos

Escola Básica de Alpendorada

Escola Básica Carmen Miranda, Marco de Canaveses

Escola Básica de Sande

Escola Básica de Toutosa

Escola Secundária de Alpendorada

Escola Secundária de Marco de Canaveses

EPAMAC – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses

EPA - Escola Profissional de Arqueologia

CERCI, em Amarante

Outras escolas fora do concelho

2. Calendário escolar ano letivo 2022/2023

O serviço de transporte será organizado de acordo com o Calendário Escolar para o ano letivo 2022/2023, a publicar pelo Ministério da Educação, devendo ser salvaguardadas eventuais alterações ao longo do mesmo.

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

3. Horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino

Antes do início do ano letivo, os estabelecimentos de ensino e restantes instituições consideradas no presente documento, deverão informar os serviços do Município, bem como a **TRANSDEV NORTE, SA**, dos horários de funcionamento a vigorar, bem como do calendário escolar, devendo sempre ser comunicadas atempadamente eventuais alterações.

| Horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino | | | | |
|---|------------------|--------|------------------|-----------------|
| Escola | Horário da manhã | | Horário da tarde | |
| | entrada | saída | entrada | saída |
| EB Alpendorada | 8h30m | 13h15m | 13h45m | 16h50m //18H30m |
| EB Carmen Miranda, Marco de Canaveses | 8h30m | 13h35m | 13h40m | 18h45m |
| EB Sande | 08h15m | 12h55m | 13h00m | 17h35m |
| EB Toutosa | 08h30m | 13h30m | 13h45m | 17h00m |
| Secundaria de Alpendorada | 8h30m | 13h25m | 13h40m | 16h55m /17h50m |
| Secundaria do Marco de Canaveses | 8h30m | 13h25m | 13h40m | 18h35m |
| Escola Profissional EPAMAC | 09h00 | 12h30m | 14h00m | 17h30m |
| Escola Profissional de Arqueologia | | 09h00 | | 17h00m |
| Escolas do 1.º CEB | | 09h00m | | 17h30m |
| CERCIMARANTE | | 09h00m | | 17h30m |

OBS: Horários fornecidos pelas escolas identificadas

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

CAPÍTULO III

ESTIMATIVAS DE CUSTOS E ALUNOS A TRANSPORTAR

1. Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclo

| Escolas | Localidade | Ano letivo | | Valores previsíveis | |
|---|-----------------------|-------------|------------|---------------------|---------------------|
| | | 2022/2023 | N.º alunos | mês | ano |
| EB Alpendorada | Alpendorada | 5.º | 85 | 11 025,00 € | 99 225,00 € |
| | | 6.º | 75 | | |
| | | 7.º | 75 | | |
| | | 8.º | 80 | | |
| | | 315 | | | |
| EB Carmen Miranda, Marco de Canaveses | Marco de Canaveses | 5.º | 90 | 12 520,00 € | 110 250,00 € |
| | | 6.º | 90 | | |
| | | 7.º | 70 | | |
| | | 8.º | 50 | | |
| | | 9.º | 50 | | |
| 350 | | | | | |
| EB Sande | Sande | 5.º | 50 | 7 700,00 € | 69 300,00 € |
| | | 6.º | 40 | | |
| | | 7.º | 40 | | |
| | | 8.º | 50 | | |
| | | 9.º | 40 | | |
| 220 | | | | | |
| EB Toutosa | Toutosa | 5.º | 60 | 8 050,00 € | 72 450,00 € |
| | | 6.º | 45 | | |
| | | 7.º | 45 | | |
| | | 8.º | 40 | | |
| | | 9.º | 40 | | |
| 230 | | | | | |
| Total de custos e alunos previsíveis | | 1115 | | 39 295,00 € | 351 225,00 € |

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

2. Ensino Secundário (c/ 3.º Ciclo)

| Escolas | Localidade | Ano letivo | | Dados previsíveis | |
|--------------------------------------|--------------------------------|------------|------------|-------------------|--------------|
| | | 2022/2023 | N.º alunos | mês | ano |
| ES Alpendorada | Alpendorada Várzea e Torrão | 9.º | 65 | 7 910,00 € | 71 190,00 € |
| | | 10.º | 55 | | |
| | | 11.º | 54 | | |
| | | 12.º | 52 | | |
| | | 226 | | | |
| ES Marco de Canaveses | Marco | 7.º | 50 | 11 725,00 € | 105 525,00 € |
| | | 8.º | 45 | | |
| | | 9.º | 46 | | |
| | | 10.º | 65 | | |
| | | 11.º | 66 | | |
| | | 12.º | 63 | | |
| 335 | | | | | |
| Total de custos e alunos previsíveis | | 561 | | 19 635,00 € | 176 715,00 € |

3. Ensino Profissional

| Escolas | Localidade | Ano letivo | | dados previsíveis | |
|---------------------------------------|-------------------|------------|------------|-------------------|-------------|
| | | 2022/2023 | N.º alunos | mês | ano |
| EPAMAC | Avessadas e Rosem | CEF | 30 | 2 100,00 € | 18 900,00 € |
| Escola Profissional de Arqueologia | Marco | CEF | 10 | 700,00 € | 6 300,00 € |
| Total de custos e alunos previsíveis | | | 40 | 2 800,00 € | 25 200,00 € |

4. Alunos a frequentar estabelecimentos de ensino fora do concelho

| Escola | Empresa transportadora | N.º alunos | Dados previsíveis | |
|--------------------------------------|---------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | | mês | ano |
| Joalto_Douro | VALPI RODONORTE | 10 | 803,50 € | 7 231,50 € |
| Comboios de Portugal | | 10 | 200,00 € | 1 800,00 € |
| Total de custos e alunos previsíveis | | 20 | 1 003,50 € | 9 031,50 € |

TÍTULO II

CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES

CAPÍTULO I

NORMAS E PROCEDIMENTOS

1 – Disposições Gerais

A fim de dar cobertura aos alunos matriculados no ensino obrigatório, residentes em locais não servidos por transportes públicos, e cujos estabelecimentos de ensino da área de residência se encontre a mais de 3Km, ou em situações em que se encontrem impedidos de utilizarem os transportes públicos, o município encontrou alternativas através da definição de **circuitos especiais de transporte**.

No ano letivo 2021/2022, e que se preveem manter no próximo ano, foram definidos vários circuitos especiais de transportes, que abrangeram 181 alunos:

- cinco circuitos protocolados com Juntas de Freguesia no âmbito do Reordenamento da Rede Escolar e cujos circuitos são considerados de risco acrescido;
- dois circuitos efetuados mediante contratação de prestação de serviços em táxis para APADIMP - Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel;
- o transporte de 35 alunos para a Escola Básica de Eiró deslocados no âmbito do reordenamento da Rede Escolar das Escolas Básicas de Lardosa e São Salvador, realizado diariamente pela empresa TRANDEV, Douro, SA, através de concurso público;
- por recursos próprios da Autarquia, foram ainda assegurados três circuitos de transporte na freguesia de Soalhães, assim como o transporte diário de alunos que frequentam as valências da IPSS - CERCI, na cidade de AMARANTE;
- o transporte de 76 alunos com necessidade de saúde específicas correspondendo desta forma à frequência das aulas e/ou terapias e respostas em planos integrados individuais.

2 – Apoios e Modalidades

2.1 – Beneficiários dos circuitos especiais de transporte escolar:

- a) **Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico** que, no âmbito do Reordenamento da Rede Escolar, foram transferidos para a escola de acolhimento definida pelo Ministério da Educação e Ciência, desde que residam a mais de 3km, e cujos trajetos sejam considerados de risco e de difícil acesso.
- b) **Alunos matriculados no 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário**, residentes em locais não servidos por transportes públicos, e cujo estabelecimento de ensino da área de residência se encontre a mais de 3 Km.
- c) **Alunos que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva**, com dificuldades de mobilidade ou autonomia poderão ser apoiados através de transporte em viatura de aluguer ou adaptada de outra Instituição, mediante apreciação dos serviços competentes da Câmara Municipal;

3 - Candidatura ao apoio de transporte

- a) Para a candidatura ao apoio de transporte devem os alunos preencher o **Requerimento de Transporte Escolar** facultado pelos serviços da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.
- b) O Requerimento de Transporte Escolar deverá ser corretamente preenchido, de forma a nele constarem todas as informações solicitadas, bem como o comprovativo de morada e declaração de matrícula da Escola ou Instituição.

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

c) Os Requerimentos de Transporte Escolar incorretamente preenchidos ou sem a documentação requerida serão devolvidos aos requerentes, não se responsabilizando a Câmara Municipal pelos atrasos daí decorrentes.

d) Em qualquer fase do processo a Câmara Municipal poderá proceder à confirmação de todas as informações prestadas.

4 - Prazo para apresentação das candidaturas

a) **Último dia útil do mês de junho** – é a data limite para a receção na Câmara Municipal do Marco de Canaveses de todos os requerimentos de transporte escolar, devidamente preenchidos e assinados.

Qualquer outra situação que não se enquadre na anterior sistematização será objeto de análise e decisão por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, após informação técnica prestada pelos Serviços de Educação da Divisão de Ação Social, Educação, Saúde e Assuntos Sociais desta Câmara Municipal.

CAPÍTULO II

ESTIMATIVAS DE CUSTOS E ALUNOS A TRANSPORTAR

1. Transporte Escolar de alunos em viaturas municipais

No que respeita aos circuitos organizados em recursos próprios da Autarquia, na freguesia de Soalhães para o 2.º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, poderão os mesmos sofrerem ajustamentos, após redefinição dos circuitos do serviço URB Marco, no âmbito do procedimento concursal promovido pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para a concessão das carreiras públicas, podendo a resposta ser assegurada por este serviço.

| Escola | Localidade | Dados previsíveis | | |
|---|--------------------|-------------------|--|-------------------|
| | | alunos | entidade responsável | custo ano |
| EB Carmen Miranda, MCN | Marco de Canaveses | 8 | | |
| Escola Secundaria | Marco de Canaveses | 8 | Câmara Municipal do Marco de Canaveses | 8 000,00 € |
| Total de alunos e custos previsíveis | | 16 | | 8 000,00 € |

2. Transporte Escolar de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Reordenamento da Rede Escolar

O Reordenamento da Rede Escolar, iniciado no ano 2005, refletiu-se no encerramento de várias escolas do 1.º CEB com menos de 21 alunos, o que implicou necessariamente o transporte desses alunos para as escolas de acolhimento, responsabilidade que o Ministério da Educação transferiu para as Autarquias Locais a partir dessa data.

Após informação anual dos Agrupamentos Escolares, são organizados os circuitos para responder aos alunos que residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino, e que teriam de realizar percursos considerados de risco elevado, sem acompanhamento adequado

| Agrupamento | EB1 | entidade responsável pelo transporte | dados estimados | |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|------------|
| | | | n.º alunos | valor ano |
| Alpendorada | Centro Escolar, Vila Boa do Bispo | Junta de Freguesia | 9 | 5 000,00 € |

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

| | | | | |
|---|--|--------------------------------------|------------|--------------------|
| Carmen Miranda, Marco de Canaveses | Carreira, Avessadas e Rosém | Junta de Freguesia Avessadas e Rosem | 15 | 5 000,00 € |
| | Eiró, Soalhães | Câmara Municipal MCN | 9 | 5 000,00 € |
| | Eiró, Soalhães | TRANSDEV NORTE, SA | 35 | 21 000,00 € |
| | Jl Aliviada, Vª Aliviada e Folhada | Junta de Freguesia | 9 | 5 000,00 € |
| Sande | Paredes, Paredes de Viadores e Manhuncelos | Junta de Freguesia | 8 | 5 000,00 € |
| | Feira Nova, Bem Viver | Junta de Freguesia | 10 | 5 000,00 € |
| | S Sebastião, Penha Longa | Junta de Freguesia | 9 | 5 000,00 € |
| | Igreja, nº1, Sande e SL Douto | Junta de Freguesia | 9 | 5 000,00 € |
| N.º1 Marco de Canaveses | Vila Nova-Lordelo, Vila Boa de Quires e Maureles | Junta de Freguesia | 14 | 5 000,00 € |
| | Igreja Banho, Banho e Carvalhosa | Junta de Freguesia | 9 | 5 000,00 € |
| | Ladário, Constance | Junta de Freguesia | 9 | 5 000,00 € |
| Total de alunos e custos previsíveis | | | 145 | 76 000,00 € |

Aos valores apresentados referentes à TRANSDEV NORTE, SA, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3. Transporte Escolar de Alunos com Necessidades de Saúde Especiais

Os alunos com Necessidades de Saúde Especiais, com dificuldades de locomoção, ou de carácter permanente com programa educativo individual organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018 têm, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, assim como na alínea b) do nº1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, direito à gratuidade do transporte.

Para além dos alunos a frequentar as escolas da rede pública, o Município do Marco de Canaveses, assegura ainda o transporte para a Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais (APADIMP), em Penafiel e para a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas (CERCI), em Amarante.

Esta iniciativa visa apoiar a frequência de atividades complementares no âmbito de projetos educativos (educação social, terapia ocupacional, fisioterapia, entre outras), ao abrigo do estabelecido no artigo 33.º n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

| Instituições/ Escolas | | Localidade | Valores previsíveis | | |
|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|-------------|
| | | | alunos | meio transporte | custo ano |
| AE Sande | EB Sande | Sande | 2 | Taxi/ Transporte adaptado | 6 552,00 € |
| AE N.º1 MCN | EB2,3 Toutosa | St Isidoro Livração | 2 | | |
| | ES Marco Canaveses | Marco | 7 | Taxi/ Transporte adaptado | 37 583,00 € |
| | CERCIMARCO | Avessadas MCN | 4 | | |
| | Piscinas Municipais | Marco | 13 | | |
| AE Carmen Miranda | EB Searinha | Marco | 1 | Taxi/ Transporte adaptado | 30 253,60 € |
| | EB Freita | | 1 | | |

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

| | | | | | |
|----------------------|--|--------------------------------------|-----------|---------------------------|---------------------|
| | EB Barroca | | 1 | | |
| | EB Rua Direita | Sobretâmega | 1 | | |
| | EB (2/3) Marco Canaveses | Marco | 7 | | |
| | ES Alpendorada | | 3 | | |
| | EB Alpendorada | Alpendorada V ^a Torrão | 3 | | |
| | UEAM EB Cruzeiro | | 1 | | |
| AE Alpendorada | EB Quinta do Bairro | | 1 | Táxi/ Transporte adaptado | 36 463,70 € |
| | Centro Escolar | Vila Boa do Bispo | 2 | | |
| | EB Alpendorada | Entre os Rios PNF | 1 | | |
| | APADIMP | Penafiel | 3 | | |
| AE Alpendorada | UAEM - EB Cruzeiro (residentes em Penafiel) | Alpendorada V ^a Torrão | 2 | Táxi/ Transporte adaptado | 7 403,50 € |
| AE N.º1 MCN | Escola Secundaria | Marco | 1 | Ambulância | 9 490,00 € |
| AE Carmen Miranda | UAEM - EB Carmen Miranda | Marco | 1 | Ambulância | 9 640,80 € |
| APADIMP | APADIMP | Penafiel | 11 | Táxi/ Transporte adaptado | 42 032,90 € |
| CERCIMARANTE | Cerci | Amarante | 10 | TRANSDEV NORTE, SA | 8 000,00 € |
| | | | 9 | Viaturas Municipais | 13 200,00 € |
| | | | | | 21 200,00 € |
| | TOTAL DE ALUNOS | | 87 | | 200 619,50 € |

* Aos valores apresentados referentes às prestações de serviços, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

4. Transporte de utentes da Associação de Respostas Terapêuticas

| Instituições/ Escolas | Localidade | alunos | Valores previsíveis | |
|---|------------|-----------|---------------------|-------------------|
| | | | meio transporte | valor ano |
| ART EB Sande | Sande | 36 | recursos próprios | 8 500,00 € |
| Total de alunos e custos previsíveis | | 36 | | 8 500,00 € |

Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses - 2022/2023

TÍTULO III

PREVISÃO DAS DESPESAS DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2022/2023

Considerando diferentes apoios e modalidades de transporte escolar apresentadas no Plano de Transportes Escolares, prevê-se que o encargo para o ano letivo 2022/2023 seja o seguinte:

| Estabelecimentos de Ensino | | Total previsível | |
|---|-----------------------------------|------------------|---------------------|
| | | N.º alunos | anual |
| 2.º e 3.º ciclos do EB e Ensino Secundário | EB Alpendorada | 315 | 99 225,00 € |
| | EB Marco de Canaveses | 350 | 110 250,00 € |
| | EB Sande | 220 | 69 300,00 € |
| | EB Toutosa | 230 | 72 450,00 € |
| | ES Alpendorada | 226 | 71 190,00 € |
| | ES Marco de Canaveses | 335 | 105 525,00 € |
| SUBTOTAL | | 1676 | 527 940,00 € |
| Ensino Profissional - CEF | EPAMAC | 30 | 2 331,00 € |
| | EP Arqueologia | 10 | 1 165,50 € |
| SUBTOTAL | | 40 | 3 496,50 € |
| Ensino Secundário fora do Concelho | | 20 | 9 031,50 € |
| | | 22 | 9 031,50 € |
| Emissão 1ª via passes escolares (400 passes) TRANSDEV NORTE, SA | | | 2 000,00 € |
| | | | 2 000,00 € |
| Utilização viaturas municipais - Soalhães | EB do Marco de Canaveses | 8 | 8 000,00 € |
| | ES Marco de Canaveses | 8 | |
| SUBTOTAL | | 15 | 8 000,00 € |
| Transporte de alunos do 1.º CEB | Centro Escolar Vila Boa Bispo | 9 | 5 000,00 € |
| | EB1 Carreira - Avesadas R | 15 | 5 000,00 € |
| | EB1 Eiró - Soalhães | 9 | 5 000,00 € |
| | EB1 Eiró - Soalhães | 35 | 21 000,00 € |
| | J1 Aliviada, Vª Aliviada Folhada | 9 | 5 000,00 € |
| | EB1 Paredes - Paredes | 8 | 5 000,00 € |
| | EB1 Feira Nova - Bem Viver | 10 | 5 000,00 € |
| | EB1 S Sebastião, Penha Longa PG | 9 | 5 000,00 € |
| | EB1 Igreja n.º1, Sande SLDouro | 9 | 5 000,00 € |
| | EB1 Vila Nova - Lordelo, VBQuires | 14 | 5 000,00 € |
| | EB1 Igreja e Regoufe, Banho Carv | 9 | 5 000,00 € |
| | EB1 Ladário, Constance | 9 | 5 000,00 € |
| | SUBTOTAL | | 145 |
| Transporte de Utentes ART | EB Sande | 36 | 8 500,00 € |
| SUBTOTAL | | 36 | 8 500,00 € |
| Transporte de alunos com Necessidades de Saúde Especiais | | 87 | 200 619,50 € |
| SUBTOTAL | | 87 | 200 619,50 € |
| TOTAL de alunos e custos estimados | | 2020 | 835 587,50 € |

*Aos valores apresentados aos circuitos especiais – Prestações de serviços (Táxis e TRANSDEV NORTE, SA) acresce o IVA à taxa legal em vigor.

OBS: Nr de alunos indicados pelo Estabelecimentos de Ensino. Os valores apresentados constituem uma previsão em função dos anos letivos anteriores.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Após aprovação deste documento pelo Conselho Municipal de Educação do Marco de Canaveses, respeitando o previsto n.º 1 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, seguir-se-á a sua aprovação pelo Órgão Executivo da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e posteriormente será dado conhecimento do mesmo aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e aos departamentos governamentais com competência de regulamentação técnica, licenciamento, coordenação e planeamento no setor dos transportes terrestres.
2. Este Plano de Transportes Escolares será ainda enviado para parecer do Tribunal de Contas.
3. No âmbito do n.º 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, sempre que se verifiquem alterações de ordem conjuntural, o Plano de Transportes Escolares poderá ser objeto de ajustamentos no decurso do ano letivo a que respeita, sendo dado conhecimento a todas as entidades previstas n.º n.º1 do mesmo artigo.
4. Os casos omissos ao presente Plano de Transportes serão analisados e decididos pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses, tendo em conta a legislação aplicável.
5. Todas as situações de prestação de falsas declarações verificadas implicam a suspensão imediata de qualquer tipo de apoio atribuído.

TITULO V

ANEXOS

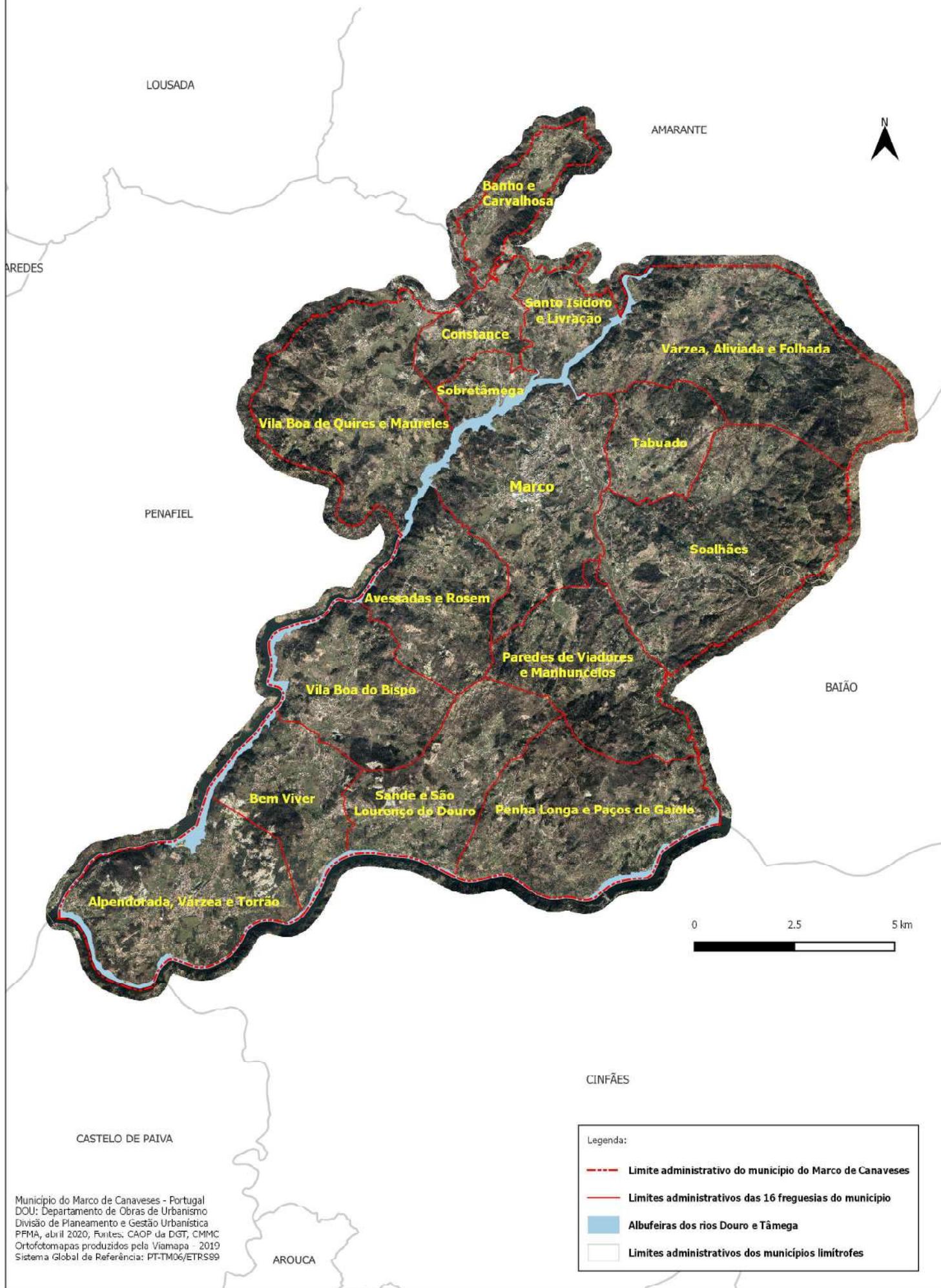
PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

2022/2023

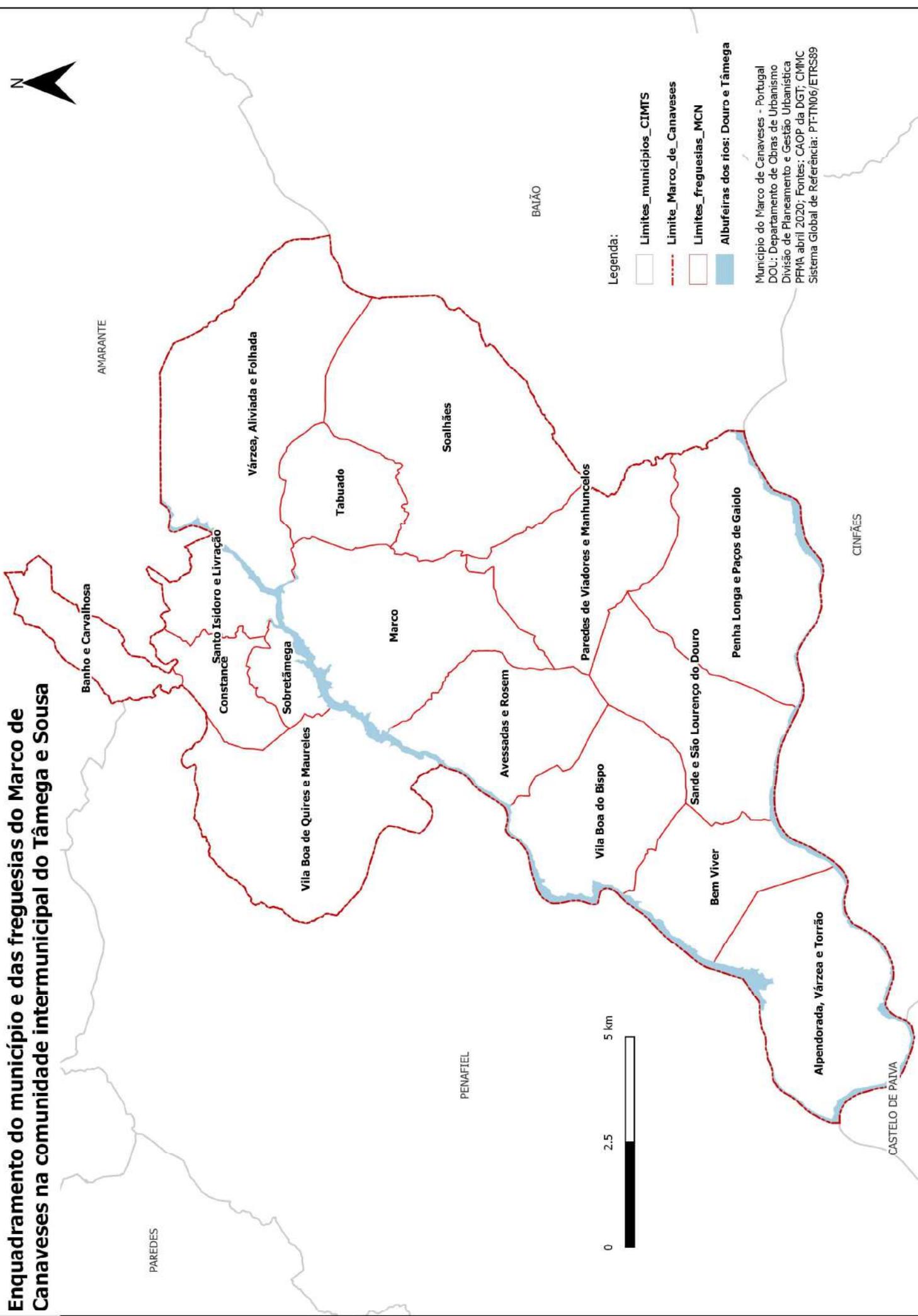
ANEXO I

ÁREA ABRANGIDA

Freguesias do Município do Marco de Canaveses



Enquadramento do município e das freguesias do Marco de Canaveses na comunidade intermunicipal do Tâmega e Sousa



PAREDES

Banho e Carvalhosa

AMARANTE

BAIÃO

Várzea, Aliviada e Folhada

Tabuado

Marco

Avessadas e Rosem

Paredes de Viadores e Manhuncelos

Vila Boa do Bispo

Sande e São Lourenço do Douro

Bem Viver

Penha Longa e Paços de Gaiole

Alpendorada, Várzea e Torrão

CINFÃES

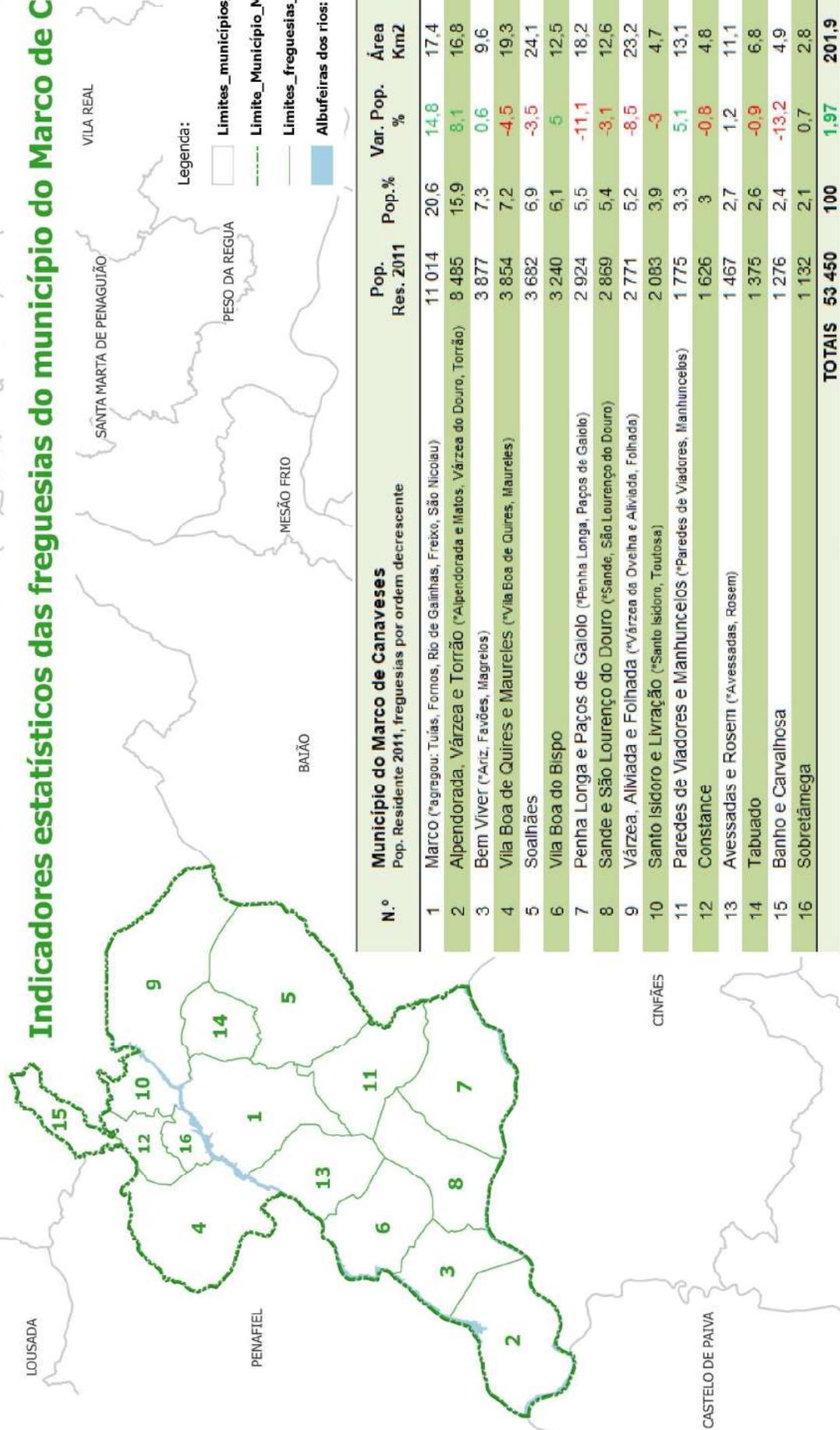
CASTELO DE PAIVA

PENAFIEL

0 2.5 5 km



Indicadores estatísticos das freguesias do Município do Marco de Canavases



| N.º | Município do Marco de Canavases Pop. Residente 2011, freguesias por ordem decrescente | Pop. Res. 2011 | Pop.% | Var. Pop. % | Área Km2 | Área % | D.P. Km2 |
|---------------|--|-------------------|------------|----------------|--------------|------------|------------|
| 1 | Marco (*Agregou: Tuílas, Fornos, Rio de Galinhas, Freixo, São Nicolau) | 11 014 | 20,6 | 14,8 | 17,4 | 8,6 | 633 |
| 2 | Alpendorada, Várzea e Torrão (*Alpendorada e Ilatos, Várzea do Douro, Torrão) | 8 485 | 15,9 | 8,1 | 16,8 | 8,3 | 503,9 |
| 3 | Bem Viver (*Ariz, Favões, Magrelos) | 3 877 | 7,3 | 0,6 | 9,6 | 4,7 | 406 |
| 4 | Vila Boa de Quires e Maureles (*Vila Boa de Quires, Maureles) | 3 854 | 7,2 | -4,5 | 19,3 | 9,6 | 199,7 |
| 5 | Soalhães | 3 682 | 6,9 | -3,5 | 24,1 | 11,9 | 152,8 |
| 6 | Vila Boa do Bispo | 3 240 | 6,1 | 5 | 12,5 | 6,2 | 259,2 |
| 7 | Penha Longa e Paços de Galoio (*Penha Longa, Paços de Galoio) | 2 924 | 5,5 | -11,1 | 18,2 | 9 | 160,7 |
| 8 | Sande e São Lourenço do Douro (*Sande, São Lourenço do Douro) | 2 869 | 5,4 | -3,1 | 12,6 | 6,2 | 227,7 |
| 9 | Várzea, Alviada e Folhada (*Várzea da Ovelha e Alviada, Folhada) | 2 771 | 5,2 | -8,5 | 23,2 | 11,5 | 119,4 |
| 10 | Santo Isidoro e Livração (*Santo Isidoro, Toutosa) | 2 083 | 3,9 | -3 | 4,7 | 2,3 | 443,2 |
| 11 | Paredes de Viadores e Manhuncelos (*Paredes de Viadores, Manhuncelos) | 1 775 | 3,3 | 5,1 | 13,1 | 6,5 | 135,5 |
| 12 | Constance | 1 626 | 3 | -0,8 | 4,8 | 2,4 | 338,8 |
| 13 | Avessadas e Rosem (*Avessadas, Rosem) | 1 467 | 2,7 | 1,2 | 11,1 | 5,5 | 132 |
| 14 | Tabuado | 1 375 | 2,6 | -0,9 | 6,8 | 3,4 | 202,2 |
| 15 | Banho e Carvalhosa | 1 276 | 2,4 | -13,2 | 4,9 | 2,4 | 260,4 |
| 16 | Sobretâmega | 1 132 | 2,1 | 0,7 | 2,8 | 1,4 | 404,3 |
| TOTALS | | 53 450 | 100 | 1,97 | 201,9 | 100 | 265 |

Fontes: INE, Censos 2011 - XV Recenseamento Geral de População Portuguesa.
 * Freguesias agregadas com a reforma administrativa do território das freguesias, conforme Lei 22/2012 de 30 de maio e Lei 11-A/2013 de 28 de janeiro.



Município do Marco de Canavases - Portugal
 DOU: Departamento de Obras de Urbanismo
 Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
 PRVA abril 2020; Fontes: DGT, INE e CIMVC
 Sistema Global de Referência: PT-TM06/ETRS89

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Principais equipamentos escolares do Município do Marco de Canavases

AMARANTE

PAREDES

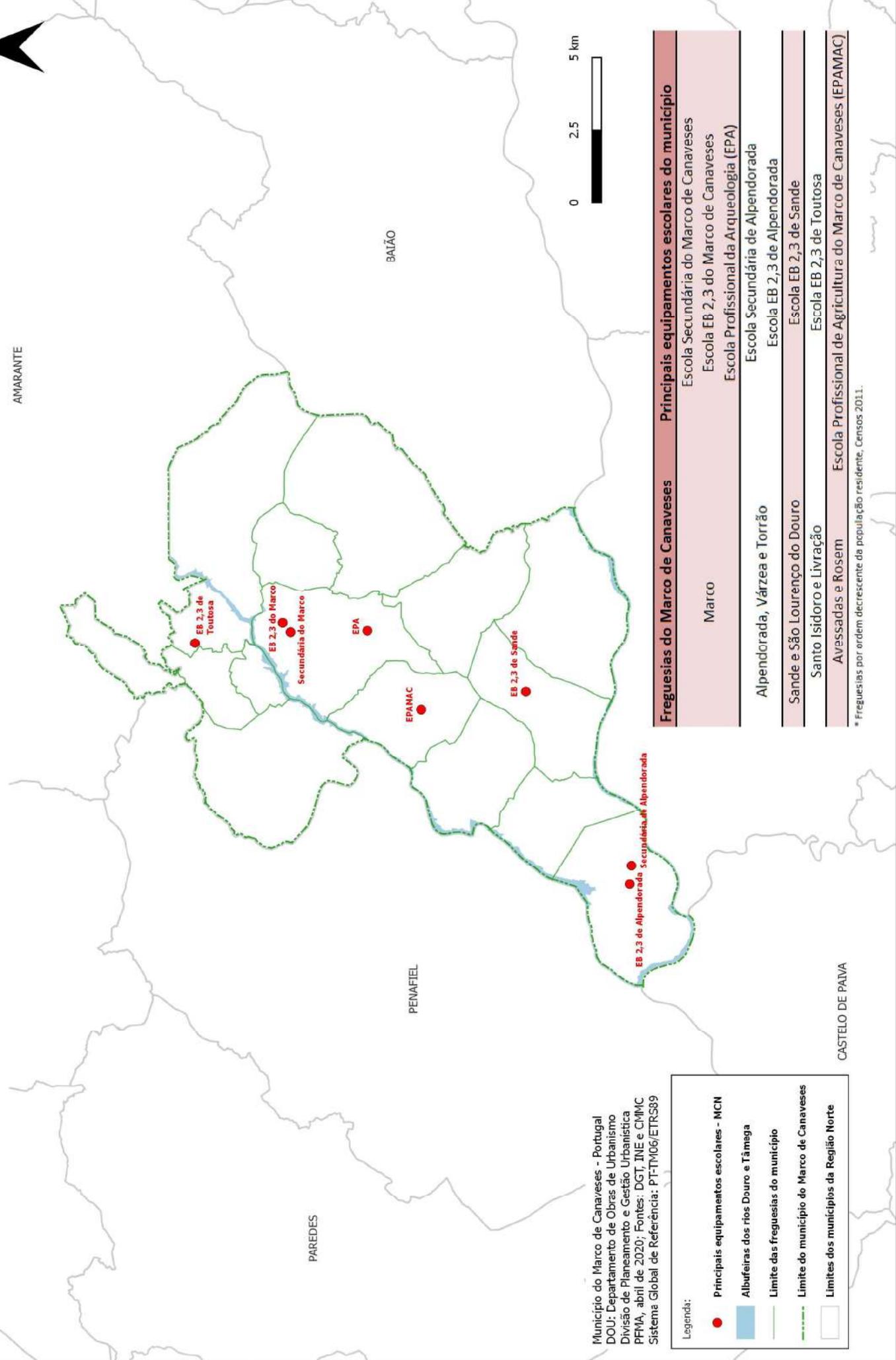
PENAFIEL

BAIÃO

Município do Marco de Canavases - Portugal
 DOU: Departamento de Obras de Urbanismo
 Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
 PFMA, abril de 2020; Fontes: DGT, INE e CNIMC
 Sistema Global de Referência: PT-TM06/ETRS89

Legenda:

- Principais equipamentos escolares - MCN
- Albufeiras dos rios Douro e Tâmega
- Limite das freguesias do município
- Limite do município do Marco de Canavases
- Limites dos municípios da Região Norte



| Freguesias do Marco de Canavases | Principais equipamentos escolares do município |
|----------------------------------|--|
| Marco | Escola Secundária do Marco de Canavases Escola EB 2,3 do Marco de Canavases Escola Profissional da Arqueologia (EPA) Escola Secundária de Alpendorada Escola EB 2,3 de Alpendorada |
| Alpendorada, Várzea e Torrão | Escola EB 2,3 de Sande |
| Sande e São Lourenço do Douro | Escola EB 2,3 de Tautosa |
| Santo Isidoro e Livração | Escola EB 2,3 de Tautosa |
| Avessadas e Rosem | Escola Profissional de Agricultura do Marco de Canavases (EPAMAC) |

* Freguesias por ordem decrescente da população residente, Censos 2011.

CASTELO DE PAIVA

ANEXO III

**DISTRIBUIÇÃO DAS CARREIRAS PÚBLICAS NO CONCELHO -
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TAMEGA E SOUSA**

DECLARAÇÃO

A Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, com sede na Avenida José Júlio, n.º 42, 4500-547 Penafiel, enquanto Autoridade de Transportes, declara, para os devidos efeitos, que os serviços de transporte público em listagem anexa, são operadores pela empresa Transdev Douro, S.A., no município do Marco de Canaveses, em contexto do plano de transportes escolares.

Penafiel, 9 de março de 2022,

O Primeiro-Secretário,


A circular stamp of the Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS) is centered. The stamp contains the text 'COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA' around the perimeter, 'CIM-TS' in the center, and '(Telmo Pinto)' below it. A handwritten signature in blue ink is written across the stamp.

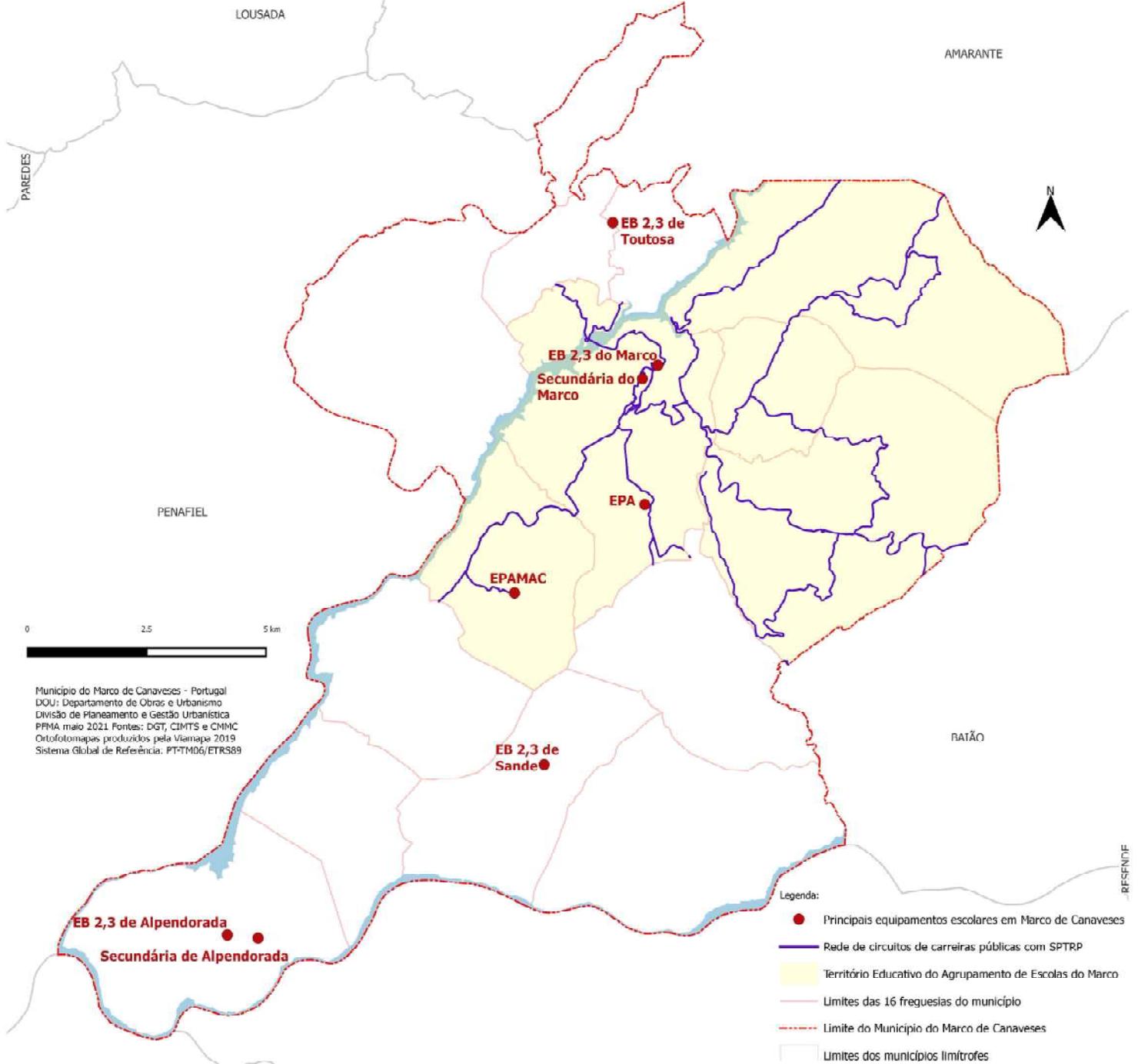
| | | | | | | | |
|------|-------|--|--------------------|--------------------|-----------------|-----------|----------|
| 4623 | Volta | Marco de Canaveses - Porto (Via Entre-os-Rios) | Marco de Canaveses | Porto | Inter-regional | IR9004623 | Parcelar |
| 4623 | Ida | Marco de Canaveses - Porto (Via Entre-os-Rios) | Marco de Canaveses | Porto | Inter-regional | IR9004623 | Parcelar |
| 4623 | Ida | Marco de Canaveses - Porto (Via Entre-os-Rios) | Marco de Canaveses | Porto | Inter-regional | IR9004623 | Parcelar |
| 4623 | Ida | Marco de Canaveses - Porto (Via Entre-os-Rios) | Marco de Canaveses | Porto | Inter-regional | IR9004623 | Parcelar |
| 4623 | Volta | Marco de Canaveses - Porto (Via Entre-os-Rios) | Marco de Canaveses | Porto | Inter-regional | IR9004623 | Parcelar |
| 4623 | Volta | Marco de Canaveses - Porto (Via Entre-os-Rios) | Marco de Canaveses | Porto | Inter-regional | IR9004623 | Parcelar |
| 4623 | Ida | Marco de Canaveses - Porto (Via Entre-os-Rios) | Marco de Canaveses | Porto | Inter-regional | IR9004623 | Base |
| 4623 | Volta | Marco de Canaveses - Porto (Via Entre-os-Rios) | Marco de Canaveses | Porto | Inter-regional | IR9004623 | Base |
| 4600 | Ida | Porto - Eiriz (Via Marco de Canaveses) | Porto | Eiriz | Inter-regional | IR9004600 | Base |
| 4600 | Volta | Porto - Eiriz (Via Marco de Canaveses) | Porto | Eiriz | Inter-regional | IR9004600 | Base |
| 4553 | Ida | Paços de Gaiolo - Marco de Canaveses (Via Montedeiras) | Paços de Gaiolo | Marco de Canaveses | Municipal | M914553 | Parcelar |
| 4553 | Ida | Paços de Gaiolo - Marco de Canaveses (Via Montedeiras) | Paços de Gaiolo | Marco de Canaveses | Municipal | M914553 | Base |
| 4553 | Volta | Paços de Gaiolo - Marco de Canaveses (Via Montedeiras) | Paços de Gaiolo | Marco de Canaveses | Municipal | M914553 | Base |
| 4553 | Volta | Paços de Gaiolo - Marco de Canaveses (Via Montedeiras) | Paços de Gaiolo | Marco de Canaveses | Municipal | M914553 | Parcelar |
| 4555 | Ida | Paços de Gaiolo - Marco de Canaveses (Via Pastinhos) | Paços de Gaiolo | Marco de Canaveses | Municipal | M914555 | Parcelar |
| 4555 | Volta | Paços de Gaiolo - Marco de Canaveses (Via Pastinhos) | Paços de Gaiolo | Marco de Canaveses | Municipal | M914555 | Base |
| 4560 | Volta | Marco de Canaveses - Paços de Gaiolo (Via Memorial) | Marco de Canaveses | Paços de Gaiolo | Municipal | M914560 | Parcelar |
| 4635 | Ida | Buriz - Marco de Canaveses | Marco de Canaveses | Buriz | Inter-municipal | IM914635 | Base |
| 4629 | Ida | Juncal - Marco de Canaveses (Via Solhães) | Juncal | Marco de Canaveses | Municipal | M914629 | Base |
| 4629 | Volta | Juncal - Marco de Canaveses (Via Solhães) | Juncal | Marco de Canaveses | Municipal | M914629 | Base |
| 4562 | Ida | Marco de Canaveses - Toulosa Escola | Marco de Canaveses | Toulosa Escola | Municipal | M914562 | Base |
| 4562 | Volta | Marco de Canaveses - Toulosa Escola | Marco de Canaveses | Toulosa Escola | Municipal | M914562 | Base |
| 4629 | Ida | Juncal - Marco de Canaveses (Via Solhães) | Juncal | Marco de Canaveses | Municipal | M914629 | Parcelar |
| 4629 | Volta | Juncal - Marco de Canaveses (Via Solhães) | Juncal | Marco de Canaveses | Municipal | M914629 | Parcelar |
| 4504 | Ida | Marco de Canaveses - Maureles | Marco de Canaveses | Maureles | Municipal | M914504 | Base |
| 4504 | Volta | Marco de Canaveses - Maureles | Marco de Canaveses | Maureles | Municipal | M914504 | Base |
| 4506 | Ida | Marco de Canaveses - Juncal (Via Reguengos) | Marco de Canaveses | Juncal | Municipal | M914506 | Base |
| 4506 | Volta | Marco de Canaveses - Juncal (Via Reguengos) | Marco de Canaveses | Juncal | Municipal | M914506 | Base |
| 4623 | Ida | Marco de Canaveses - Porto (Via Entre-os-Rios) | Marco de Canaveses | Porto | Inter-regional | IR9004623 | Parcelar |
| 4623 | Volta | Marco de Canaveses - Porto (Via Entre-os-Rios) | Marco de Canaveses | Porto | Inter-regional | IR9004623 | Parcelar |
| 4502 | Ida | Marco de Canaveses - Banho | Marco de Canaveses | Banho | Municipal | M914502 | Variante |
| 4502 | Volta | Marco de Canaveses - Banho | Marco de Canaveses | Banho | Municipal | M914502 | Parcelar |
| 4502 | Ida | Marco de Canaveses - Banho | Marco de Canaveses | Banho | Municipal | M914502 | Parcelar |
| 4502 | Volta | Marco de Canaveses - Banho | Marco de Canaveses | Banho | Municipal | M914502 | Parcelar |
| 4527 | Ida | Marco de Canaveses - Marco de Canaveses (Circular Via Lardosa) | Marco de Canaveses | Marco de Canaveses | Municipal | M914527 | Parcelar |
| 4527 | Volta | Marco de Canaveses - Marco de Canaveses (Circular Via Lardosa) | Marco de Canaveses | Marco de Canaveses | Municipal | M914527 | Parcelar |
| 4527 | Ida | Marco de Canaveses - Marco de Canaveses (Circular Via Lardosa) | Marco de Canaveses | Marco de Canaveses | Municipal | M914527 | Parcelar |
| 4527 | Volta | Marco de Canaveses - Marco de Canaveses (Circular Via Lardosa) | Marco de Canaveses | Marco de Canaveses | Municipal | M914527 | Parcelar |
| 4503 | Volta | Marco de Canaveses - Amaranje (Via Legua) | Marco de Canaveses | Amaranje | Inter-municipal | IM914503 | Variante |
| 4503 | Ida | Marco de Canaveses - Amaranje (Via Legua) | Marco de Canaveses | Amaranje | Inter-municipal | IM914503 | Parcelar |
| 4503 | Volta | Marco de Canaveses - Amaranje (Via Legua) | Marco de Canaveses | Amaranje | Inter-municipal | IM914503 | Parcelar |
| 4503 | Ida | Marco de Canaveses - Amaranje (Via Legua) | Marco de Canaveses | Amaranje | Inter-municipal | IM914503 | Parcelar |
| 4503 | Volta | Marco de Canaveses - Amaranje (Via Legua) | Marco de Canaveses | Amaranje | Inter-municipal | IM914503 | Parcelar |
| 4503 | Ida | Marco de Canaveses - Amaranje (Via Legua) | Marco de Canaveses | Amaranje | Inter-municipal | IM914503 | Base |
| 4503 | Volta | Marco de Canaveses - Amaranje (Via Legua) | Marco de Canaveses | Amaranje | Inter-municipal | IM914503 | Base |

| | | | | | | | |
|------|-------|--|--------------------|--------------------|-----------------|-----------|----------|
| 4503 | Volta | Marco de Canaveses - Amaranite (Via Lègua) | Marco de Canaveses | Amarante | Inter-municipal | IM914503 | Variante |
| 4527 | Ida | Marco de Canaveses - Marco de Canaveses (Circular Via Lardosa) | Marco de Canaveses | Marco de Canaveses | municipal | M914527 | Base |
| 4527 | Volta | Marco de Canaveses - Marco de Canaveses (Circular Via Lardosa) | Marco de Canaveses | Marco de Canaveses | municipal | M914527 | Base |
| 4504 | Volta | Marco de Canaveses - Maureles | Marco de Canaveses | Maureles | municipal | M914504 | Parcelar |
| 4502 | Ida | Marco de Canaveses - Banho | Marco de Canaveses | Banho | municipal | M914502 | Base |
| 4502 | Volta | Marco de Canaveses - Banho | Marco de Canaveses | Banho | municipal | M914502 | Base |
| 4516 | Ida | Paços de Gaiolo - Paredes (Via Marco de Canaveses) | Paços de Gaiolo | Paredes | Inter-municipal | IM914516 | Base |
| 4516 | Volta | Paços de Gaiolo - Paredes (Via Marco de Canaveses) | Paços de Gaiolo | Paredes | Inter-municipal | IM914516 | Base |
| 4518 | Ida | Campos - Porto (Via Marco de Canaveses) | Campos | Porto | Inter-municipal | IM914518 | Base |
| 4560 | Ida | Marco de Canaveses - Paços de Gaiolo (Via Memorial) | Marco de Canaveses | Paços de Gaiolo | municipal | M914560 | Base |
| 4560 | Volta | Marco de Canaveses - Paços de Gaiolo (Via Memorial) | Marco de Canaveses | Paços de Gaiolo | municipal | M914560 | Base |
| 4590 | Ida | Resende - Porto (Via Marginal) | Resende | Porto | Inter-regional | IR9004590 | Base |
| 4549 | Ida | Paços de Gaiolo - Paredes (Via Marco de Canaveses) | Paços de Gaiolo | Paredes | Inter-regional | IR9006549 | Base |
| 4549 | Volta | Paços de Gaiolo - Paredes (Via Marco de Canaveses) | Paços de Gaiolo | Paredes | Inter-regional | IR9006549 | Base |
| 4549 | Ida | Paços de Gaiolo - Paredes (Via Marco de Canaveses) | Paços de Gaiolo | Paredes | Inter-regional | IR9004549 | Base |
| 4549 | Volta | Paços de Gaiolo - Paredes (Via Marco de Canaveses) | Paços de Gaiolo | Paredes | Inter-regional | IR9004549 | Base |
| 4549 | Ida | Paços de Gaiolo - Paredes (Via Marco de Canaveses) | Paços de Gaiolo | Paredes | Inter-regional | IR9004549 | Parcelar |

ANEXO IV

**ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVOS DE
PASSAGEIROS**

Rede de Circuitos de Carreiras com Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Território Educativo do Agrupamento de Escolas do Marco



Agrupamento de Escolas de Alpendorada



Agrupamentos de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses



Escolas profissionais: Arqueologia; Agricultura e Desenvolvimento Rural



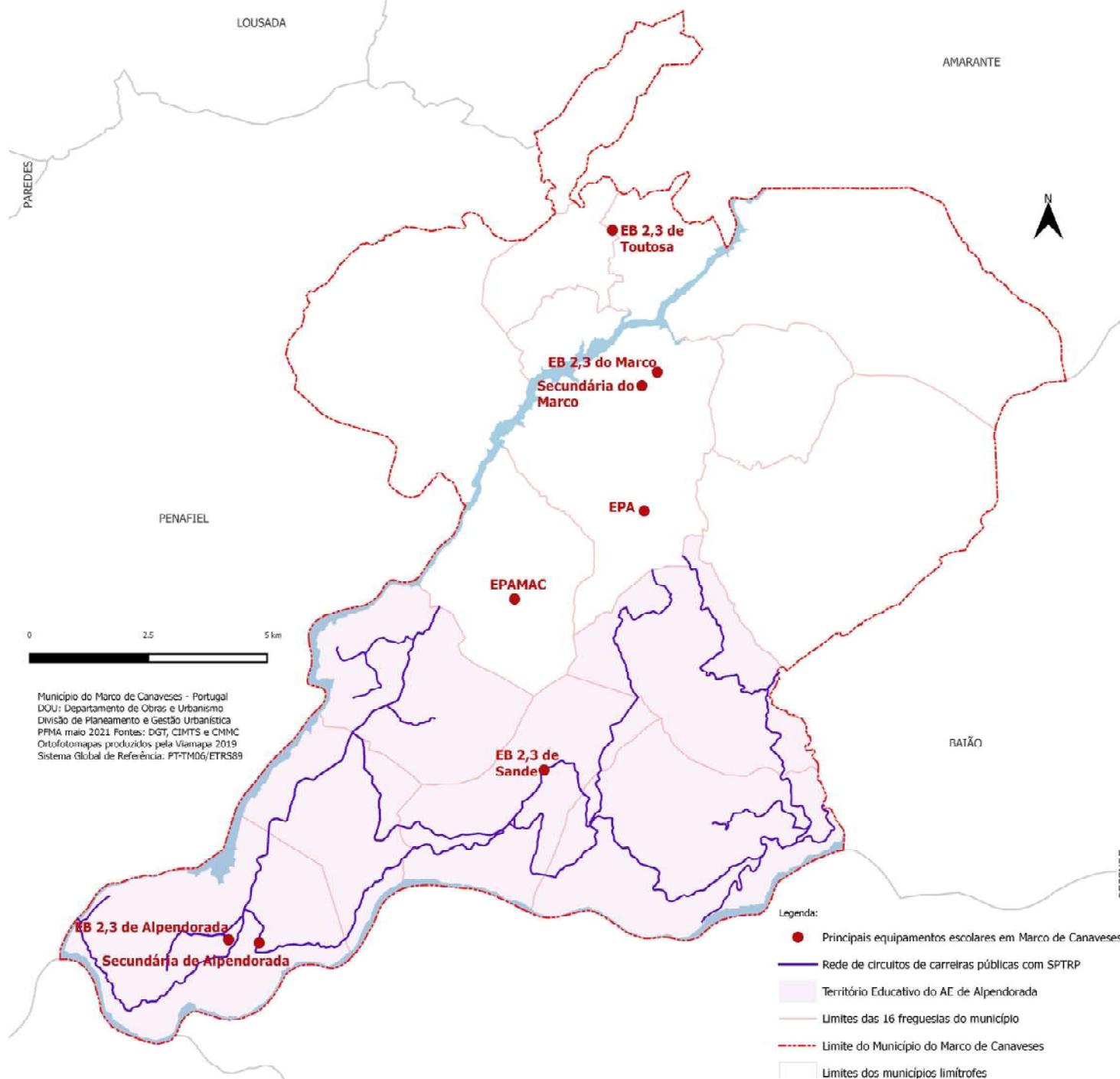
Agrupamento de Escolas do Marco



Agrupamento de Escolas de Sande



Rede de Circuitos de Carreiras com Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Território Educativo do Agrupamento de Escolas de Alpendorada



Agrupamento de Escolas de Alpendorada



Agrupamentos de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses



Escolas profissionais: Arqueologia; Agricultura e Desenvolvimento Rural



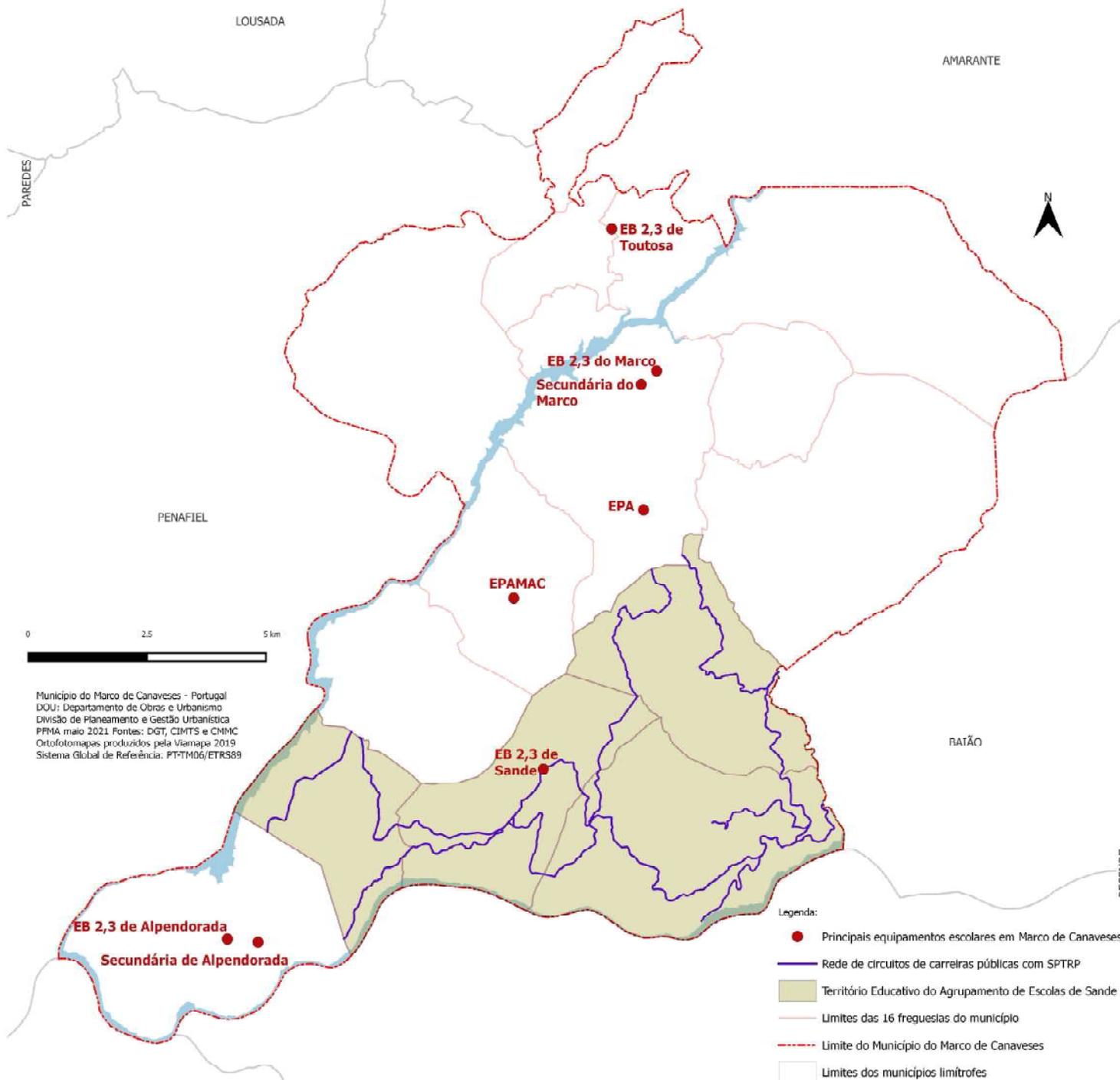
Agrupamento de Escolas do Marco



Agrupamento de Escolas de Sande



Rede de Circuitos de Carreiras com Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Território Educativo do Agrupamento de Escolas de Sande



Agrupamento de Escolas de Alpendorada



Agrupamentos de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses



Escolas profissionais: Arqueologia; Agricultura e Desenvolvimento Rural



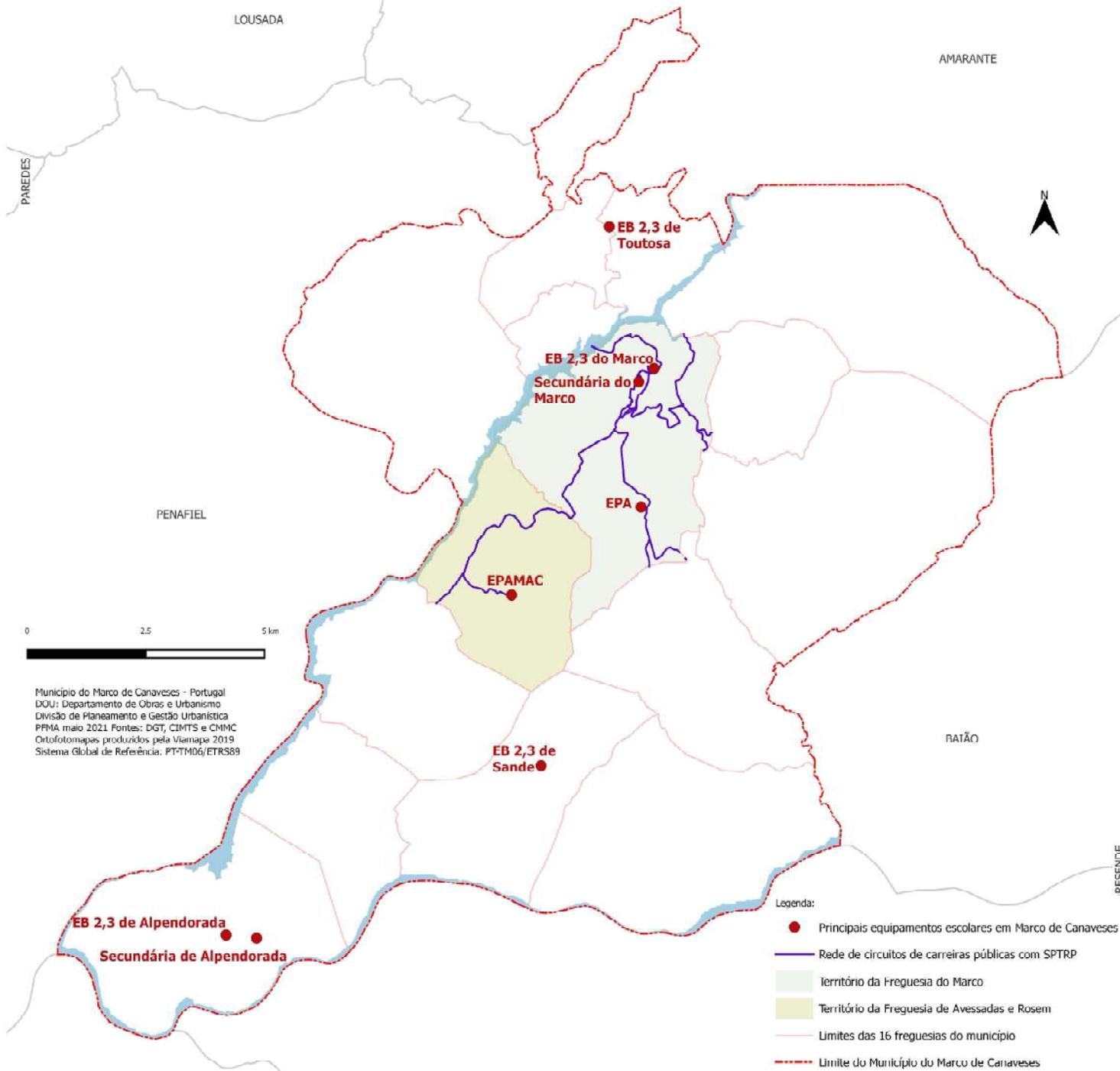
Agrupamento de Escolas do Marco



Agrupamento de Escolas de Sande



Rede de circuitos de carreiras com SPTRP a operar no território das freguesias onde se localizam as Escolas Profissionais de Arqueologia (EPA) e Agricultura (EPAMAC)



Agrupamento de Escolas de Alpendorada



Agrupamentos de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses



Escolas profissionais: Arqueologia; Agricultura e Desenvolvimento Rural



Agrupamento de Escolas do Marco



Agrupamento de Escolas de Sande

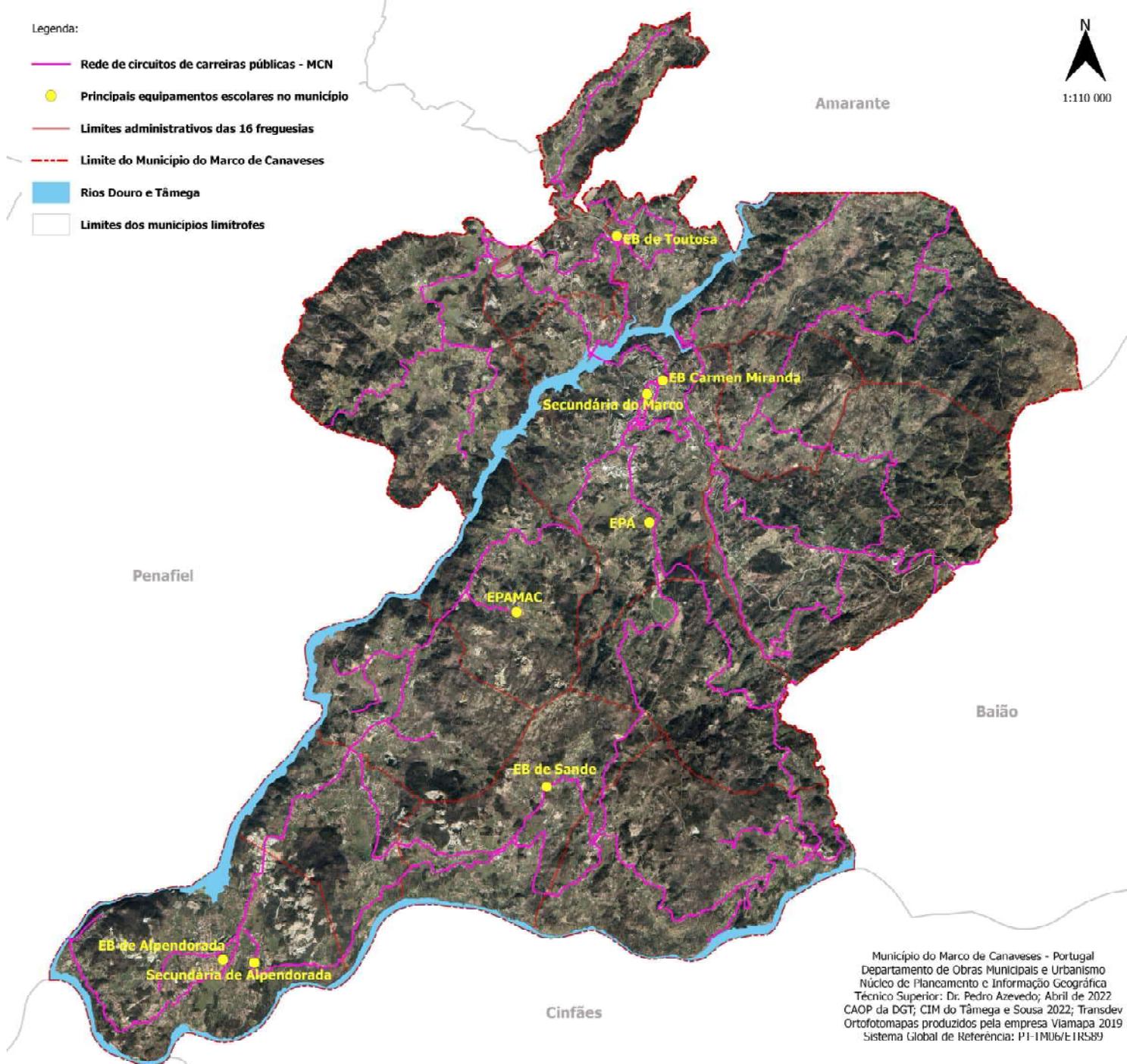


Legenda:

- Rede de circuitos de carreiras públicas - MCN
- Principais equipamentos escolares no município
- Limites administrativos das 16 freguesias
- Limite do Município do Marco de Canaveses
- Rios Douro e Tâmega
- Limites dos municípios limítrofes



1:110 000



Município do Marco de Canaveses - Portugal
Departamento de Obras Municipais e Urbanismo
Núcleo de Planeamento e Informação Geográfica
Técnico Superior: Dr. Pedro Azevedo; Abril de 2022
CAOP da DGT; CIM do Tâmega e Sousa 2022; Transdev
Ortofotomapas produzidos pela empresa Viamapa 2019
Sistema Global de Referência: P1-1M06/E-1RS89

Rede de Circuitos de Carreiras com Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros operado pela Transdev no Território Educativo do Marco de Canaveses

Agrupamento de Escolas de Alpendorada



Escola Secundária de Alpendorada



Escola Básica de Alpendorada

Agrupamentos de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses



Escola Secundária do Marco



Escola Básica de Toutosa

Escolas profissionais: Arqueologia; Agricultura e Desenvolvimento Rural



EPA



EPAMAC

Agrupamento de Escolas Carmen Miranda

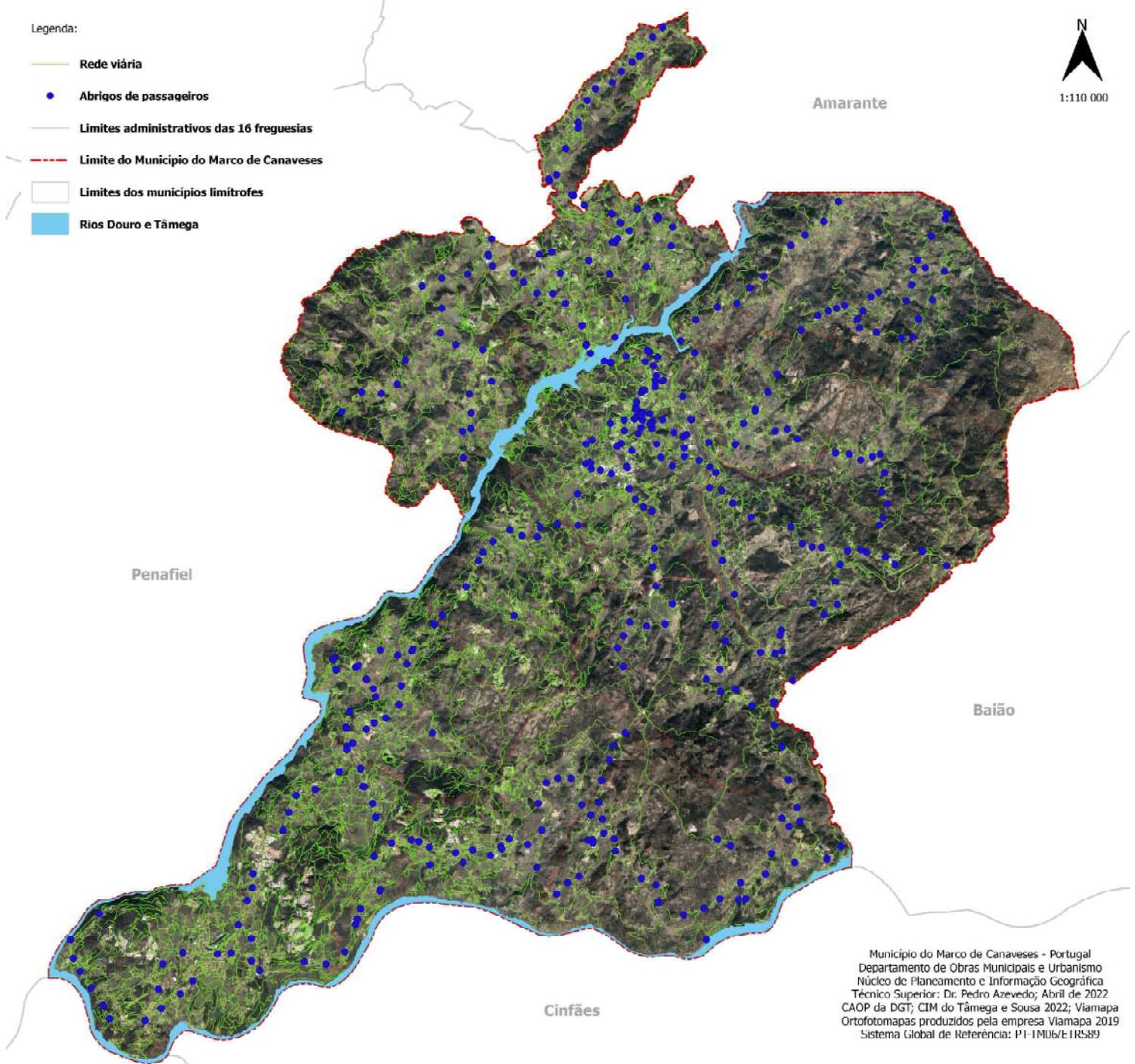


Escola Básica Carmen Miranda

Agrupamento de Escolas de Sande



Escola Básica de Sande



Rede Viária e Abrigos de Passageiros no Território Educativo do Marco de Canaveses

Agrupamento de Escolas de Alpendorada



Agrupamentos de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses



Escolas profissionais: Arqueologia; Agricultura e Desenvolvimento Rural



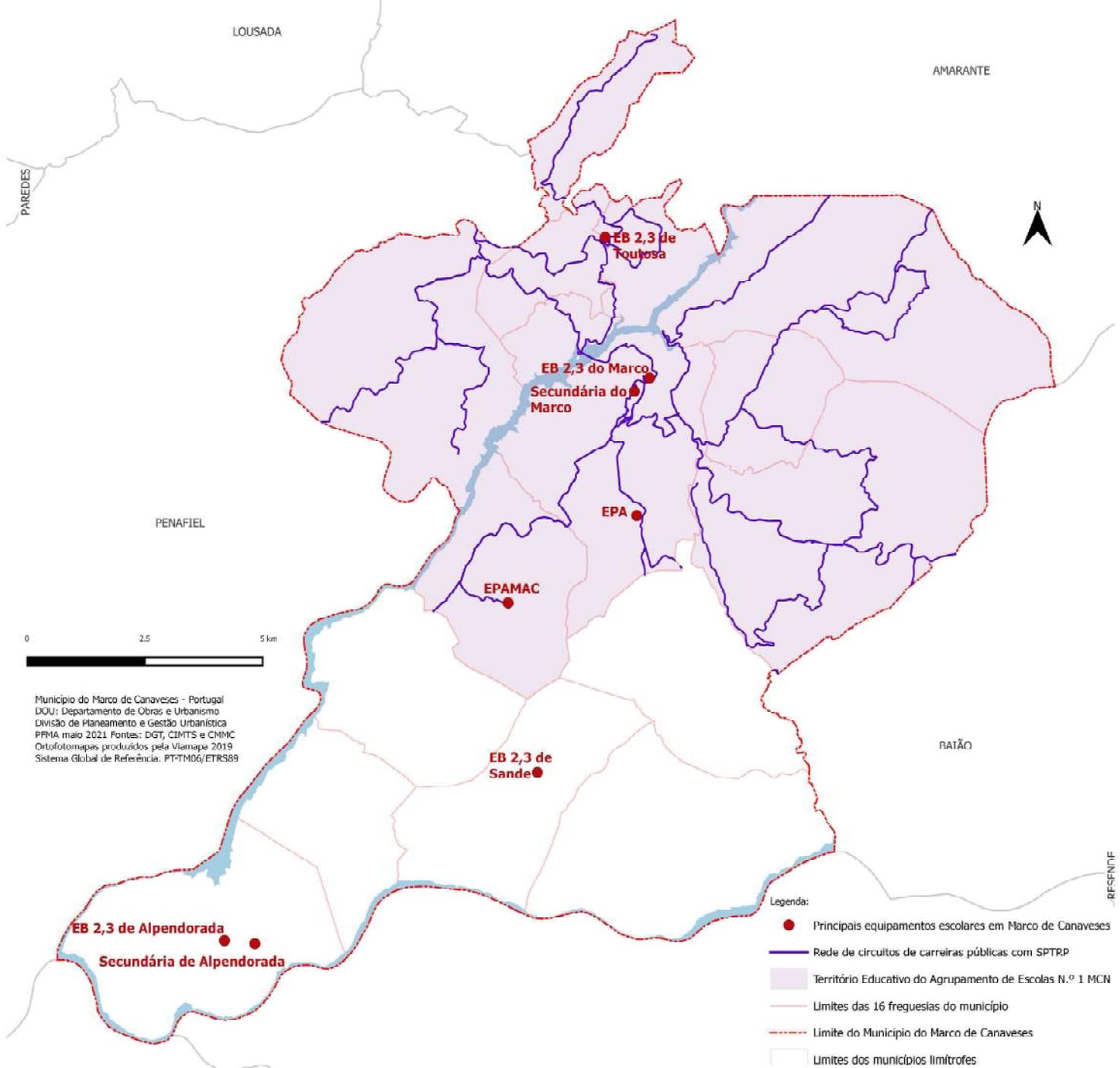
Agrupamento de Escolas Carmen Miranda



Agrupamento de Escolas de Sande



Rede de Circuitos de Carreiras com Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Território do Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses



Agrupamento de Escolas de Alpendorada



Agrupamentos de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses



Escolas profissionais: Arqueologia; Agricultura e Desenvolvimento Rural



Agrupamento de Escolas do Marco



Agrupamento de Escolas de Sande



ANEXO V

LINHAS E PARAGENS DO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTES

**LINHAS E PARAGENS DA EMPRESA
TRANSDEV, DOURO, SA.**

ALPENDORADA

| PARAGENS | DESTINO | |
|----------|----------------------|------------------------|
| 5569 | TORRÃO | |
| 5570 | VÁRZEA DO DOURO | Dentro dos limites 3Km |
| 5571 | MEMORIAL | ALPENDORADA ESCOLAS |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 10275 | CARRAIS | |
| 5578 | FEIRA NOVA | |
| 5579 | CARVALHEIRA | |
| 5580 | SANDE | |
| 5649 | S. LOURENÇO (IGREJA) | ALPENDORADA ESCOLAS |
| 5650 | CATAPEIXE | |
| 5651 | PINHEIRINHOS | |
| 5652 | ALPENDORADA CRUZEIRO | |
| 5571 | MEMORIAL | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5578 | FEIRA NOVA | |
| 5577 | LAMOSO | ALPENDORADA ESCOLAS |
| 5572 | VILA NOVA | |
| 5571 | MEMORIAL | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5585 | PAÇOS DE GAIOLO | |
| 5584 | BARREIRO /BARRAGEM | |
| 5583 | PIARES | |
| 5582 | PENHA LONGA | |
| 5581 | RIBEIRÃO | |
| 5580 | SANDE | ALPENDORADA ESCOLAS |
| 5579 | CARVALHEIRA | |
| 5578 | FEIRA NOVA | |
| 5577 | LAMOSO | |
| 5572 | VILA NOVA | |
| 5662 | ALPENDORADA ESCOLAS | |
| 5571 | MEMORIAL | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5575 | ROZEM | |
| 5576 | BAIRRAL | |
| 5755 | PINHEIRO | ALPENDORADA ESCOLAS |
| 5577 | LAMOSO | |
| 5572 | VILA NOVA | |
| 5754 | TENRAIS | |
| 5571 | MEMORIAL | |
| PARAGENS | DESTINO | |

| | | |
|------|-----------|---------------------|
| 5647 | ALVELO X | |
| 5577 | LAMOSO | ALPENDORADA ESCOLAS |
| 5572 | VILA NOVA | |
| 5571 | MEMORIAL | |

MARCO DE CANAVESES (CIDADE)

| PARAGENS | DESTINO | |
|----------|-----------------------|--------------------|
| 5585 | PAÇOS DE GAIOLO | |
| 5584 | BARREIRO / BARRAGEM | |
| 5583 | PIARES | |
| 5582 | PENHA LONGA | |
| 5644 | MONTEDEIRAS | MARCO DE CANAVESES |
| 5646 | MANHUNCELOS | |
| 5547 | SEARINHA | |
| 5511 | MARCO CANAVESES | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5584 | BARREIRO / BARRAGEM | |
| 5585 | PAÇOS DE GAIOLO | |
| 5654 | AMBRÕES | |
| 5655 | PASSINHOS | |
| 5549 | JUNCAL X (Alto) | MARCO DE CANAVESES |
| 5510 | PAREDES DE VIADORES | |
| 5547 | SEARINHA | |
| 5511 | MARCO DE CANAVESES | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5549 | JUNCAL | |
| 5627 | VALE | |
| 10842 | SOALHÃES | |
| 10978 | TELHE | |
| 10980 | LARDOSA | MARCO DE CANAVESES |
| 10538 | OLIVEIRA -LARDOSA | |
| 10992 | TABUADO IGREJA | |
| 10989 | TABUADO X (Pinheiras) | |
| 10831 | MARCO ESTAÇÃO | |
| 5511 | MARCO DE CANAVESES | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 10842 | SOALHÃES | |
| 10978 | TELHE | |
| 10980 | LARDOSA | |
| 10538 | OLIVEIRA -LARDOSA | MARCO DE CANAVESES |

| | | |
|-----------------|-------------------------|--------------------|
| 10992 | TABUADO IGREJA | |
| 10989 | TABUADO X (Pinheiras) | |
| 10831 | MARCO ESTAÇÃO | |
| 5511 | MARCO DE CANAVESES | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 10522 | FOLHADA - PINHEIRO | MARCO DE CANAVESES |
| 5624 | FOLHADA MOES | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 10997 | MARMOIRAL | |
| 10992 | TABUADO IGREJA | |
| 10989 | TABUADO X (Pinheiras) | MARCO DE CANAVESES |
| 10831 | MARCO ESTAÇÃO | |
| 5511 | MARCO DE CANAVESES | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5549 | JUNCAL | |
| 10833 | RAMALHAIS | |
| 10989 | TABUADO X (Pinheiras) | MARCO DE CANAVESES |
| 10831 | MARCO ESTAÇÃO | |
| 5511 | MARCO DE CANAVESES | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5636 | BURIZ | |
| 5635 | CAPELA S. SEBASTIÃO | |
| 5512 | V.B. QUIRES | MARCO DE CANAVESES |
| 5546 | CANAVESES (SOBRETAMEGA) | |
| 5511 | MARCO DE CANAVESES | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5585 | PAÇOS DE GAIOLO | |
| 5584 | BARREIRO / BARRAGEM | |
| 5583 | PIARES | |
| 5582 | PENHA LONGA | |
| 5581 | RIBEIRÃO | |
| 5580 | SANDE | |
| 5579 | CARVALHEIRA | MARCO DE CANAVESES |
| 5578 | FEIRA NOVA | |
| 5577 | LAMOSO | |
| 5576 | BAIRRAL | |
| 5575 | ROZEM | |
| 5574 | AVESSADAS | |
| 5511 | MARCO DE CANAVESES | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5637 | LÉGUA | |
| 5659 | S. MARTINHO | |

| | | |
|-----------------|-------------------------|--------------------|
| 5629 | PONTINHA | MARCO DE CANAVESES |
| 10831 | MARCO ESTAÇÃO | |
| 5511 | MARCO DE CANAVESES | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5647 | ALVELO X | |
| 5577 | LAMOSO | |
| 5578 | FEIRA NOVA | |
| 5577 | LAMOSO | |
| 5576 | BAIRRAL | MARCO DE CANAVESES |
| 5575 | ROSEM | |
| 5757 | ROSEM/ ESCOLA | |
| 5574 | AVESSADAS | |
| 5573 | TUIAS | |
| 5511 | MARCO DE CANAVESES | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5549 | JUNCAL | |
| 2628 | SALVADOR | |
| 5627 | VALE | |
| 10842 | SOALHÃES | |
| 10838 | REGUENGO | MARCO DE CANAVESES |
| 10833 | RAMALHAIS | |
| 10989 | TABUADO X | |
| 10831 | MARCO ESTAÇÃO | |
| 5511 | MARCO DE CANAVESES | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5623 | BANHO | |
| 5622 | CARVALHOSA | |
| 5621 | LIVRAÇÃO X | |
| 5620 | S. ISIDORO X | |
| 5619 | S. ISIDORO | MARCO DE CANAVESES |
| 5618 | TOUTOSA ESCOLA | |
| 5617 | LIVRAÇÃO ESTAÇÃO | |
| 5616 | CALDAS DE CANAVESES | |
| 5546 | CANAVESES (SOBRETAMEGA) | |
| 5511 | MARCO DE CANAVESES | |
| | DESTINO | |
| 5643 | MAURELES AVELEIRAS | |
| 5641 | AVESSÕES (TAPADOS) | |
| 10932 | LORDELO | |
| 5635 | CAPELA S. SEBASTIÃO | MARCO DE CANAVESES |
| 5512 | V.B. QUIRES - IGREJA | |
| 5660 | AGRELA X | |

| | | |
|------|-------------------------|--|
| 5546 | CANAVESES (SOBRETAMEGA) | |
| 5511 | MARCO DE CANAVESES | |

| |
|--------------|
| SANDE |
|--------------|

| PARAGENS | DESTINO | |
|----------|------------------------|--------------|
| 5646 | MANHUNCELOS | |
| 5645 | MONTEDEIRAS | |
| 5582 | PENHA LONGA | SANDE ESCOLA |
| 5580 | SANDE | |
| 5650 | CATAPEIXE | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5644 | CAMPOS | |
| 5582 | PENHA LONGA | SANDE ESCOLA |
| 5580 | SANDE | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5580 | SANDE | |
| 5653 | VIMIEIRO X | |
| 5644 | CAMPOS | SANDE ESCOLA |
| 5582 | PENHA LONGA | |
| 5580 | SANDE | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5585 | PAÇOS DE GAIOLO | |
| 5584 | BARRAGEM CARRAPATELO X | |
| 5583 | PIARES | SANDE ESCOLA |
| 5582 | PENHA LONGA | |
| 5580 | SANDE | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5547 | SEARINHA | |
| 5510 | PAREDES DE VIADORES | |
| 5549 | JUNCAL X (Alto) | |
| 5655 | PASSINHOS | |
| 5654 | AMBRÕES | SANDE ESCOLA |
| 5585 | PAÇOS DE GAIOLO | |
| 5584 | BARRAGEM CARRAPATELO X | |
| 5583 | PIARES | |
| 5582 | PENHA LONGA | |
| 5580 | SANDE | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5577 | LAMOSO | |
| 5578 | FEIRA NOVA | SANDE ESCOLA |
| 5579 | CARVALHEIRA | |

| | | |
|------|----------|--|
| 5581 | RIBEIRÃO | |
|------|----------|--|

| |
|----------------|
| TOUTOSA |
|----------------|

| PARAGENS | DESTINO | |
|----------|-------------------------|------------------------|
| 5636 | BURIZ | |
| 5635 | CAPELA S. SEBASTIÃO | |
| 5512 | V.B. QUIRES - IGREJA | TOUTOSA ESCOLA |
| 5660 | AGRELA X | |
| 5634 | CONSTANCE | |
| 5618 | TOUTOSA ESCOLA | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5623 | BANHO | |
| 5622 | CARVALHOSA | TOUTOSA ESCOLA |
| | | |
| 5620 | S. ISIDORO - X | Dentro dos limites 3Km |
| 5619 | S. ISIDORO | |
| 5618 | TOUTOSA ESCOLA | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5546 | CANAVESES (SOBRETAMEGA) | |
| 5660 | AGRELA X | TOUTOSA ESCOLA |
| 5634 | CONSTANCE | Dentro dos limites 3Km |
| 5618 | TOUTOSA ESCOLA | |
| PARAGENS | DESTINO | |
| 5643 | MAURELES AVELEIRAS | |
| 5641 | AVESSÕES | |
| 10932 | LORDELO | |
| 5635 | CAPELA S. SEBASTIÃO | TOUTOSA ESCOLA |
| 5512 | V.B. QUIRES - IGREJA | |
| 5660 | AGRELA X | |
| 5618 | TOUTOSA ESCOLA | |

ANEXO VII

**BOLETIM E IMPRESSOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE
TRANSPORTE**



MUNICÍPIO DE
MARCO DE CANAVESES
BOLETIM DE INSCRIÇÃO - PASSES ESCOLARES

MARCO
MARCO DE CANAVESES
N.º 13251

1.ª VEZ ANO LETIVO 20___/20___ RENOVAÇÃO

CC N.º _____ N.º PASSE _____

NOME D@ ALUN@ _____

NOME DO PAI _____

NOME DA MÃE _____

MORADA _____

FREGUESIA _____ CP _____

DATA NASCIMENTO ___/___/___ NIF _____

ESCOLA _____ ANO QUE VAI FREQUENTAR _____

2.º/3.º CEB CEF SECUNDÁRIO

PARAGEM DE ENTRADA /SAÍDA (OBRIGATÓRIO) _____

ENCARREGAD@ DE EDUCAÇÃO _____

MORADA _____

FREGUESIA _____ CP _____

CONTACTO TELEFÓNICO _____ N.º DE CONTRIBUINTE _____

E-MAIL: _____

Declaro que aceito comunicação/notificação via electrónica
(A aceitação do consentimento prévio habilita a Administração a comunicar com os interessados por via electrónica nos termos do artigo 63.º do DL n.º4/2015, de 7 de janeiro)

Pede deferimento, @ Encarregad@ de Educação

ELEMENTOS A ENTREGAR COM O BOLETIM DE INSCRIÇÃO:

- Fotografia (alunos que solicitam o passe pela 1.ª vez)
- Comprovativo de morada (faturas/recibos, domicílio fiscal)

TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Os dados recolhidos destinam-se à instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município. Os titulares podem aceder aos dados respetivos e solicitar pessoalmente ou por escrito, junto do Departamento Financeiro Económico e Social a sua atualização, correção ou eliminação após preenchimento de Requerimento Geral.
Autorizo a recolha e o tratamento de dados expressamente para os fins indicados no requerimento.

@ Encarregad@ de Educação

Largo Sacadura Cabral| Telefone 255 538 800| E-mail: info@cm-marco-canaveses.pt

MARCO
MARCO DE CANAVESES

N.º 13251
ANO LETIVO

NOVO RENOVAÇÃO PASSE N.º _____ 20___/20___

NOME _____

ESCOLA _____

OBSERVAÇÕES

- 1 - Os pedidos dos passes terão que ser efetuados no ato da matrícula.
- 2 - Uma vez pedido o passe escolar, a sua anulação só pode ser feita pelo aluno/a ou pelo encarregado/a de educação.
- 3 - Para os alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos, o não pagamento da respetiva comparticipação (50%), implica a sua anulação.
- 4 - Em caso de desistência dos estudos ou se a/o aluno/a não necessitar do passe escolar, terá de o comunicar à Câmara Municipal de Marco de Canaveses. Caso contrário, o responsável pelo passe escolar (alun@ ou encarregad@ de educação), será obrigado a efetuar o respetivo pagamento até à sua anulação.
- 5 - De acordo com o artigo 2º do Dec. Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro, é terço direito a passe escolar os/as alunos/as que residem a mais de 3 km dos estabelecimentos de ensino.

Largo Sacadura Cabral| Telefone 255 538 800| E-mail: info@cm-marco-canaveses.pt

ORIGINAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL

ALUN@



**Exma. Senhora Presidente da
Câmara Municipal do Marco de Canaveses**

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

ACTIVAÇÃO / RENOVAÇÃO **ANULAÇÃO** **OUTRA**

REQUERENTE

| | | | | | |
|--------------------------|--|---------------|--|------------|-----|
| Nome | | | | | |
| Morada | | | | | |
| Freguesia | | Código Postal | | - | |
| N.º Identificação Fiscal | | N.º BI / CC | | Válido até | - - |
| Telefone | | Telemóvel | | Fax | |
| E-mail | | | | | |

Declaro que aceito comunicação/notificação via eletrónica (A aceitação do consentimento prévio habilita a Administração a comunicar com os interessados por via eletrónica nos termos do artigo 63º do DL nº 4/2015, de 7 de janeiro.)

ALUNO/A

| | | | | | |
|--------------------------|--|-------------|--|--------------------|-----|
| Nome | | | | | |
| N.º Identificação Fiscal | | N.º BI / CC | | Data de Nascimento | - - |
| Nº PASSE | | | | | |

PEDIDO

Vem requerer a V. Exa. Concessão/anulação de transporte escolar, para seu/sua filho/a frequentar a escola

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

2. Outros elementos que o/a requerente pretenda/tenha que apresentar:

- 2.1. Declaração de matrícula da escola a frequentar, com indicação do ano e curso que se matriculou;
- 2.2. Declaração como não procedem ao pagamento de qualquer propina, que não recebem bolsa de formação e não recebem participação por parte de outra entidade referente ao transporte escolar;
- 2.3. Declaração das escolas Secundárias do Marco de Canaveses, e de Alpendorada e Matos;
- 2.4. Declaração médica a comprovar a necessidade do transporte especial – Táxi / Ambulância.
- 2.5. Atestado de Residência, com indicação da composição do agregado familiar – Junta de Freguesia.

PEDE DEFERIMENTO

| | | | |
|------------|--|------|-----|
| Assinatura | | Data | - - |
|------------|--|------|-----|

Saneamento e apreciação liminar do processo (notificação presencial de falta de documentos a apresentar para completar a instrução do processo):

O/A Requerente: _____ Assistente Técnico/a: _____
_____/_____/_____

NOTAS

| | | | |
|------------------------------|--|------|-----|
| O/A Técnico/a de Atendimento | | Data | - - |
|------------------------------|--|------|-----|

Os dados recolhidos destinam-se à instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município. Os titulares podem aceder aos dados respetivos e solicitar pessoalmente ou por escrito, junto do Departamento Financeiro Económico e Social a sua atualização, correção ou eliminação após preenchimento do Requerimento Geral junto dos serviços.

Autorizo a recolha e o tratamento de dados expressamente para os fins indicados no requerimento

O/A Encarregado/a de Educação

